

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/05/2009

Iniciada às 9H30 e encerrada às 13H00

Aprovada em 25/05/2009 e publicitada através do Edital n.º 145/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Abril de 2009

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 5.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento
2. Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações – QREN – Eixo IV do P. O. Regional do Centro – Protecção e Valorização Ambiental – conhecimento
3. Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para o Centro Urbano Antigo e Acções de Sensibilização – QREN – Eixo IV do P. O. Regional do Centro – Protecção e Valorização Ambiental – conhecimento
4. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros – Programa Operacional Regional do Centro QCA III – Eixo Prioritário I – conhecimento
5. Coimbra Segura – Centro Municipal de Protecção Civil – Eixo 4 do P. O. Centro – Protecção e Valorização Ambiental – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Materiais – Alínea a) Criação, remodelação e ampliação da rede de Centros Municipais de Protecção Civil e respectivos sistemas de gestão – conhecimento
6. Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores – Programa Operacional Regional do Centro – QCA III – Eixo Prioritário I – conhecimento
7. Projectos co-financiados – situação em 31/03/2009 – conhecimento

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 1.º de Maio – conhecimento

V- APOIO JURIDICO

1. Baviera – Comércio de Automóveis, S.A. – revogação dos actos de liquidação de taxas de publicidade relativas aos anos de 2008 e 2009
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. V Encontro Nacional e I Congresso Internacional de Riscos – apoio
 2. Fundação Cidade de Lisboa – apoio
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
1. Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 e 7 – prorrogação de prazo
 2. Imóveis sitos na Rua Ferreira Borges, Freguesia de S. Bartolomeu – novas vistorias
 3. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – licenciamento de obras (edifício destinado a lar de idosos) – Cerca de Santo Agostinho / Couraça dos Apóstolos, n.º 1 e 3 – Reg. n.º 2881/09
- VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização – Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE)
- IX- PLANEAMENTO**
1. Parcela de terreno destinada a construção de instalações sanitárias de uso público – freguesia de S. Martinho de Árvore – desafectação do domínio público municipal
 2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 332-A
 3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 332-B
 4. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – Parcela 301
- X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Maria Hermínia Caldas Saraiva Dias – outros – São Sebastião – Reg. n.º 38588/2004
 2. Gonçalves & Gomes, Lda. – aditamento/alterações – Campinas – Reg. n.º 4090/2009
 3. Herdeiros de Maria Adelaide Brito P. S. e Bourbon Bobone – licenciamento de operações de loteamento – São Romão – Reg. n.º 2002/2009
 4. Construções Aniceto, Lda. – outros – rectificação da planta de síntese – Estrada da Ponte – Casa Meada – Reg. n.º 5215/2009
 5. Correia, Marques e Santos, Construções, Lda. – aditamento/alterações pontuais à licença da operação de loteamento e emissão do alvará de loteamento – São Salvador/Malheiros – Reg. n.º 17893/2007
 6. Universidade de Coimbra – Obra de Construção e Conservação do Pátio das Escolas e Escadas de Minerva – isenção de taxas
 7. Universidade de Coimbra – Obra de Construção, Recuperação e Qualificação do Espaço Exterior do Auditório da Reitoria, no Pólo I da Universidade de Coimbra – isenção de taxas
 8. Universidade de Coimbra – Obra de Construção do Jardim da Cerca de São Jerónimo – isenção de taxas
 9. Caixa Económica Montepio Geral – projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 174 – Escada da Romanzeira, Pedrulha – Eiras – reg. n.º 11284/2007
 10. Construtora Leiricoimbra, Lda. – substituição de garantia bancária por depósito em numerário – reg. n.º 2431/09
 11. Pentáculo Construções Projectos, Lda. – recepção de obras de infra-estruturas no âmbito do contrato/redução de garantia bancária – Malheiros – reg. n.º 1921/2009
 12. Ribeiro e Vidigueira, Lda. – junção de elementos – loteamento – Charco – Souselas – Reg. n.º 97/2009
 13. Domingues & Eusébio, Lda. – pedido de informação prévia de loteamento – Coselhas – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11/2009/4009
 14. Fernando Pereira da Silva – pedido de informação prévia de loteamento – Mainça – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11/2009/4007
 15. Fundial – Fundo Especial de Investimentos Imobiliários Fechado – pedido de informação prévia de loteamento – Vale de Custas – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 11/2009/4005
 16. Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha d'Eça – pedido de informação prévia de loteamento – Quinta do Rangel – Casal do Frade – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11/2008/8254
 17. Quinta do Camasão – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – pedido de informação prévia de loteamento – Quinta do Camasão – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 11/2009/4008
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. Junta de Freguesia de Almalaguês – colocação de lombas redutoras de velocidade
 2. Acessibilidades à Escola Secundária Quinta das Flores
 3. ACIC – apoio
 4. Beneficiação da Rede de Iluminação Pública em vários locais do Município de Coimbra – ajuste directo
 5. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – substituição do valor retido nos autos de medição de trabalhos por garantia bancária
 6. Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos espaços envolventes – 2.ª Fase – recepção provisória/inquérito administrativo
 7. Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz dos Morouços, Larçã e Torres do Mondego – adjudicação
 8. Requalificação do Espaço Junto à Igreja Matriz de Souselas – ajuste directo
 9. Acesso ao Tecnopólo – 1.ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS) – revisão de preços definitiva
 10. Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – ajuste directo
 11. Casa de Chá no Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz – ajuste directo
- XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins – isenção de taxas
- XIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Banco Alimentar Contra a Fome e Naturar – colaboração da Autarquia na distribuição de produtos alimentares frescos a instituições e famílias carenciadas – conhecimento
 2. Junta de Freguesia de Lamarosa – cedência da EB1 de Andorinha – contrato de comodato
 3. EB 2,3 de S. Silvestre – transporte
 4. Escola Secundária de Avelar Brotero – transporte
 5. Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos – transporte
 6. Escolas do 1.º CEB de Torres do Mondego, de Vendas de Ceira, de Castelo Viegas, de Pereiros, de Torre de Bera e de Almalaguês – transporte
 7. Escola do 1.º CEB de Coselhas – transporte
 8. EB 2,3 de Ceira – transporte
 9. Jardim de Infância da Solum – transporte
 10. Escola do 1.º CEB de Montes Claros – transporte
 11. Escola do 1.º CEB Martim de Freitas – transporte
 12. Escola do 1.º CEB de Almedina – transporte
 13. Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – transporte
 14. Agrupamento de Escolas de Ceira – apoio a projectos educativos relevantes
 15. Conselhos Gerais Transitórios – substituição de representantes
- XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – transporte – alteração
 2. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – isenção de taxas
 3. ADETOC – transporte – alteração
 4. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte
 5. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação
 6. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação
 7. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte
 8. FestyJovem Coimbra '09 – ESEC – apoio
 9. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – apoio
 10. Secção de Rugby da AAC – XI Torneio Internacional “Memorial JÊPE” – apoio
 11. Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação – protocolo de colaboração/isenção de taxas
 12. Associação Movimento Juventude Nova – transporte – ratificação
 13. Secção de Rugby da AAC – transporte – ratificação
 14. Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo n.º 222 da Adémia – protocolo de cooperação/apoio
 15. DG/AAC – GAPE – Descobre Outros Prazeres – apoio
 16. Lançamento do novo álbum da banda EZ Special – cancelamento da passagem do trio eléctrico pela cidade de Coimbra – conhecimento
 17. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação – apoio
 18. Clube de Natação Vigor da Mocidade – isenção de taxas

19. Secção de Basquetebol da AAC – isenção de taxas
20. A Menina Nada – preçário – aditamento
21. Instituto Politécnico de Coimbra – isenção de taxas
22. Biblioteca Infantil/Ludoteca – apoio
23. Gabinete de Desporto de Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra – isenção de taxas

XV- HABITAÇÃO

1. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase – prorrogação de prazo
2. João Miguel dos Santos Oliveira Natividade – realojamento do agregado familiar
3. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
4. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
5. Processos para conhecimento

XVI- CULTURA

1. Feiras de Artesanato Urbano
2. Catálogo da Colecção Telo de Morais – edição de desdobrável
3. Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2009
4. Junta de Freguesia de Ceira – transporte
5. MAC – Movimento Artístico de Coimbra – transporte – ratificação
6. Escola Superior Agrária de Coimbra – protocolo no âmbito da qualificação de produtos
7. Colecção Coimbra Património – venda de edições
8. Reproduções efectuadas nos equipamentos Konica/Minolta – novo preçário
9. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC respeitante a Abril de 2009 – conhecimento
10. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – A Escola da Noite – Grupo de Teatro
11. Concertos na Praça – IX Encontro de Bandas Filarmónicas do Distrito de Coimbra

XVII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Procedimento para aquisição de gasóleo a granel pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – minuta de contrato
2. Subsídio à Exploração aos SMTUC – pagamento
3. Concurso público n.º 1/2008 – fornecimento de uma unidade de troleicarro – minuta de contrato

XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – apoio
2. CIC 2009
3. Coimbra Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) – Unidade de Intervenção – Praça do Comércio (Zona 5.1) – bases para intervenção/documento estratégico
4. Província Portuguesa da Companhia de Jesus – protocolo

XIX- (11 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Álvaro Santos Carvalho Seco
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnico e coadjuvada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Técnico.

Mais tarde, e como adiante se referirá, passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Jorge Manuel Monteiro Lemos.

Verificou-se a ausência dos Srs. Vereadores Victor Manuel Bento Baptista e Maria Fernanda Santos Maçãs, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Aeródromo Bissaya Barreto

O Sr. Vereador constatou que tinham sido cortados os eucaliptos que ficavam junto ao Aeródromo Bissaya Barreto e que criavam imensas dificuldades às condições de operacionalidade daquele equipamento. Disse, ainda, que esta acção já fazia parte dos objectivos do Gabinete de Protecção Civil na altura em que detinha o pelouro daquele serviços e acrescentou que esta operação foi muito morosa e difícil, razão pela qual deu os parabéns aos serviços da Autarquia e ao Sr. Presidente pela execução deste trabalho.

2. Peregrinação a Fátima

O Sr. Vereador disse que ficou uma vez mais demonstrado que os peregrinos continuam a deslocar-se em condições extremamente perigosas e difíceis, nomeadamente no que diz respeito ao percurso que vai da Rotunda da Várzea até ao limite do Concelho de Coimbra, situação que este ano é agravada pelas obras que estão em curso no nó do IC2. Apesar de não ter uma solução para este problema julga que este deve ser encarado com grande determinação pela Câmara Municipal, pelo Governo Civil e pelo próprio Governo, uma vez que não faz sentido que a circulação dos peregrinos seja feita sem segurança até ao limite norte do Concelho e depois a Câmara Municipal lhes forneça melhores condições de circulação dentro do Concelho. Gostaria que no próximo ano as coisas já estivessem resolvidas e que não se verificassem acidentes.

3. Queima das Fitas

O Sr. Vereador disse que, à semelhança dos anos anteriores, tem recebido muitas queixas relativamente ao barulho provocado pelas festas da Queima das Fitas. Este ano a situação está ainda pior uma vez que aumentaram o número de noites do Parque, pelo que considera necessário encontrar um local mais adequado para este tipo de espectáculos, que afectam milhares de pessoas, que durante nove dias não conseguem dormir sossegadamente apesar de no dia seguinte terem de ir trabalhar.

4. Ponte de Santa Clara

O Sr. Vereador julga desnecessários os vasos que se encontram colocados na Ponte, uma vez esta vale por si só. Na verdade, é necessário um enorme trabalho para os manter com um aspecto digno para, em termos estéticos, não representarem nenhuma mais valia.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Museu Municipal de Coimbra

O Sr. Vereador congratulou-se pela candidatura do Museu Municipal à credenciação de Museus, a levar a cabo pelo Instituto de Museus e Conservação, de acordo com o despacho normativo. A candidatura foi aceite e brevemente o Museu ficará inscrito neste cômputo geral dos Museus nacionais.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Dia Internacional dos Vizinhos

O Sr. Vereador informou que está a ser preparada mais uma edição do Dia dos Vizinhos, que se realizará no próximo dia 26 de Maio e que contará com 24 iniciativas já confirmadas, para além de alguns outros pedidos, nomeadamente do Município de Penacova, que se tentarão apoiar. Acrescentou que, ainda no decorrer da reunião, iria distribuir aos restantes membros do Executivo a relação exacta dos locais onde já estava confirmada a realização desta iniciativa. Aproveitou esta oportunidade para chamar a atenção para a necessidade de se fazer uma melhor gestão do site da

Câmara Municipal, uma vez que se tem apercebido que há iniciativas importantes, como o caso da comemoração do Dia dos Vizinhos, que não são publicitadas.

2. Agenda da reunião de Câmara de 13/05/2009

O Sr. Vereador disse que quando foi inquirido acerca da alteração da data da reunião concordou que a mesma se realizasse hoje, dia 13, sem no entanto suspeitar que a agenda não fosse entregue na quinta-feira anterior, como habitual. Na verdade, a agenda apenas foi disponibilizada na segunda-feira ao princípio da tarde, portanto muito abaixo das 48 horas regimentais e bastante longe daquilo que tem vindo a ser praticado. Assim, considera que a sua participação nesta reunião ficará altamente prejudicada, uma vez que não teve tempo suficiente para se poder debruçar sobre os assuntos, além que o objectivo da desmaterialização foi absolutamente perdido. Acrescentou que em final de mandato não gostaria que questões como esta, que afectam o normal funcionamento deste órgão, se continuassem a verificar, à semelhança do que se passa, por exemplo, com a Assembleia Municipal. Não há, na sua opinião, justificação para o facto de na sexta-feira, estando uma grande parte dos documentos prontos para a agenda, não tivessem sido colocados no sito os elementos disponíveis, ficando, desta maneira, uma parte muito substancial da agenda publicada.

O Sr. **Presidente** explicou que houve atrasos porque alguns processos estavam dependentes de parecer da CCDR e daí a necessidade do adiamento da reunião. Concordou com o Sr. Vereador, considerando não ter havido obstáculos a que os restantes documentos tivessem sido distribuídos mais cedo e pediu desculpas por esta situação excepcional.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse que a sua participação nesta reunião também ficará limitada pelas mesmas razões apontadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Acrescentou que a sua “senha” para aceder os documentos chegou à sua posse com 24 horas de atraso, em virtude de na segunda-feira ter estado em reuniões no Pavilhão Multidesportos. Assim, informou que em alguns assuntos irá optar por não participar na votação ou pela abstenção. Sugeriu, ainda, que as imagens ou plantas fossem entregues em papel, uma vez que a maior parte não é perceptível em formato digital, sob pena de uma má interpretação por parte dos Vereadores.

O Sr. **Presidente** respondeu dizendo que os Srs. Vereadores podem sempre requerer os elementos que entendam, podendo inclusive no decorrer da própria reunião solicitar os processos para análise.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. PortugalGym – Gymnastrada nacional

O Sr. Vereador deu conhecimento do enorme sucesso que esta iniciativa teve, com mais de 4.000 participantes e assegurou a organização do evento em 2012, que trará à cidade de Coimbra representantes de 35 países e entre 6 a 7 mil ginastas, sendo seguramente a maior expressão no mundo, no âmbito da ginástica para todos. Referiu ainda, o reconhecimento público prestado pelos responsáveis da Federação de Ginástica de Portugal pela excelente qualidade na organização desta iniciativa.

2. Olivais Futebol Clube

O Sr. Vereador enalteceu o excelente trabalho realizado pelo Clube, com a equipa feminina de basquetebol a consagrarse bicampeã nacional, tendo atingido todos os títulos possíveis, incluindo a Super-Taça e a Taça de Portugal.

3. Associação Académica de Coimbra

O Sr. Vereador salientou também o excelente desempenho da equipa de basquetebol masculina da Associação Académica de Coimbra que alcançou, no passado fim-de-semana, as meias-finais do campeonato nacional principal do basquetebol português, sendo a equipa com o orçamento mais baixo deste quadro competitivo, o que revela o talento e grande esforço desta equipa.

4. Associação Académica de Coimbra - Remo

O Sr. Vereador disse que a embarcação da modalidade Shell8, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, inaugurou como timoneiro, venceu a primeira regata internacional realizada no norte de Portugal, em distância olímpica de 2000 metros.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Agenda da reunião de 13/05/2009

O Sr. Vereador disse:

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu gostaria de dar dois ou três pontos que me parecem ser importantes nesta fase. A primeira é o reflexo do que foi dito aqui em relação à questão da introdução deste sistema, nomeadamente desta questão das passwords e da funcionalidade, que me parece que estão a funcionar um bocado “atabalhoadas”, e portanto acho que o sintoma é geral. Acho que é necessário melhorar as coisas, para que não estejamos nesta situação de plantas que não estão visíveis, de situações de informação que não estão, apesar de como diz o Sr. Presidente podermos vir a consultar, mas consultar é partir do princípio que não chegam as coisas a tempo, e por outro lado, sentir que em relação a estas coisas das convocatórias elas são também funcionais. Portanto eu gostaria também de deixar a nota, que em relação a determinados pontos na ordem de trabalhos eu irei, por um lado votar contra ou reservar-me de poder accionar os mecanismos, caso sejam votados esses pontos. A convocatória desta reunião enferma de um conjunto de vícios que é importante para clarificação de situações futuras, que elas sejam perfeitamente resolvidas. A saber: não podemos, não é legítimo, termos, por mais que o Eng. João Rebelo ter telefonado por causa da reunião, uma revisão de um regulamento Municipal de Edificação e Urbanização – Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que é um documento muito extensivo e portanto, eu sou da opinião que não há condições de votar hoje este regulamento.”

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o documento foi distribuído na fase em que estava e que iria ser distribuído ainda no decorrer da reunião, uma nova versão, incluindo um relatório complementar em falta. De qualquer forma, este ponto não é para ser votado na reunião mas apenas para que seja tomado conhecimento do estado actual dos trabalhos de forma a que na próxima reunião de Câmara possa ser decidida a abertura de discussão pública.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse: “Sendo assim, fica esta nota, porque é obvio que é extremamente complicado esta situação e não houve possibilidade de leitura. A segunda questão tem a ver com o conjunto de processos de justificação, que eu me parece, se é a justificação da reunião, tem a ver com quatro ou cinco processo que aqui estão que teve a ver o efeito do Plano de Urbanização, parece-me que não havia necessidade, mas o Sr. Eng. João Rebelo terá ocasião de o justificar, não havia necessidade de haver uma alteração da reunião. Isto é, há aqui prazos? Há aqui situações que têm a ver com prazos para a aprovação destas coisas? O porquê de alterarmos toda esta ..., também queria uma justificação.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou, como aliás está mencionado na informação, que existiam processos relativos aos Plano de Urbanização do Lordemão que tinham de ser decididos até ao terminus das medidas preventivas, ou seja até ao próximo dia 16, e que não era possível elaborar-se a informação antes de segunda-feira, uma vez que seria apenas nesse dia que a Comissão de Coordenação iria enviar os seus pareceres.

O Sr. Vereador **Pina Prata** conclui dizendo que: “estas eram as principais questões relacionadas com a questão da reunião, sabendo perfeitamente que se mantém também, aqui uma situação que é em termos futuros, que haja o cuidado em relação a esta questão das reuniões.

2. Relatório e Contas de Gerência do iTAP

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte relativamente a esta matéria:

“Em termos de fundo gostaria de trazer duas situações. Uma tem a ver com o que eu já pedi ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, senão terei de o solicitar de maneira diferente, que é a questão do relatório e contas de gerência do iTAP. Já solicitei isto aqui em reunião, há uns tempos, questionei directamente o Vereador Marcelo Nuno, é obvio que o iTAP tem de vir aqui as contas, porque a Câmara tem 75% do capital do Itap, e portanto nesse sentido, elas têm de vir para conhecimento do órgão. Seria importante e transparente, que estas contas dessem, como aliás outras entidades onde a Câmara está, conhecimento à Câmara, para não haver quaisquer dúvidas e ser transparente. A mesma coisa com a situação do Coimbra inovação Parque, agora solicito hoje, ao Vereador Marcelo Nuno, uma vez que já tinha pedido o do itap, o relatório e contas do Coimbra inovação Parque 2008, para podermos também ver a evolução da situação.”

3. Gestão de Recursos Humanos na CMC

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“A terceira situação, tem a ver com a gestão dos recursos humanos, que é uma preocupação que se está a notar e que tem a ver com o que eu disse em 30/06/2008, já tinha focado e que vem infelizmente a notar-se o que se está a passar em relação à questão dos recrutamentos das pessoas dentro da Câmara, dentro dos Serviços municipalizados, dentro da Águas de Coimbra. Perdeu-se a vergonha ao que deve ser efectivamente um processo transparente e rigoroso. Em relação a este assunto tem vindo a ser falado concretamente da Águas de Coimbra as contratações, recrutamentos e anúncios, assim gostaria que também o Vereador Marcelo Nuno, fizesse uma informação para clarificarmos tudo isso.

O pior destas situações é serem publicadas na comunicação social, sendo extremamente delicado, e portanto eu só relembra o que disse em 30/06/2008. Relembra que havia falta de transparência e rigor na contratação de pessoal, concursos que parecem serem feitos à medida de pessoas pré-definidas e ainda disse mais que dando emprego aos amigos e familiares da dinastia dominante, perseguição de pessoas na renovação de contrato, tendo estas como único defeito a verticalidade de cumprirem a funcionalidade do seu cargo com isenção e ausência de critérios de selecção na contratação de pessoal. Portanto, Srs. Vereadores, Sr. Presidente, é obvio que isto tem vindo a notar-se há algum tempo e como disse o Vereador Gouveia Monteiro, esperemos que neste final de mandato não se cometam barbaridades, no sentido da contratação de pessoas por “compras políticas”, porque isso seria muito mau e alias é visível o que está a acontecer. Gostaria de dizer aos Sr. Presidente e Srs. Vereadores que infelizmente o que eu disse se verifica num relatório da Inspeção-Geral da Administração Local, e portanto o Sr. Presidente deve ler esse relatório. Acerca das decisões na área de recursos humanos, o relatório é calamitoso, assim e para não se perder todo o princípio de transparência de todo o processo e quando tivermos aqui a votar, poderemos estar de consciência tranquila. Eu gostaria que o Sr. Presidente desse oportunamente conhecimento do relatório da IGAL, relativamente a este área de recursos humanos que eu já nem falo nas outras. Era esta nota que deixaria, todas as pessoas na cidade, no concelho, têm o direito a um processo de recrutamento claro, transparente, todos têm direito de entrada na Câmara e nas áreas por processos transparentes e portanto seria um mau sinal deste mandato se ficasse para o futuro tratar-se de processos sem transparência. Em especial deixo este repto ao Vereador Marcelo Nuno porque acho que isto é vital para a credibilidade da Câmara e das pessoas que foram eleitas para o cargo de Vereadores e de Presidente.”

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que os processos são transparentes, sendo os regulamentos dos concursos do conhecimento público. Os perfis de eventuais candidatos a concursos são definidos por quem carece das pessoas que serão contratadas, sendo que alguns já estavam a exercer funções na Câmara Municipal, outros vieram de novo. Sob esse ponto de vista não existe nada em relatório da IGAL, nem de nenhuma outra instituição que aponte alguma coisa quanto à forma como são conduzidos os processos de recrutamento de pessoal. No entanto, disse que se o Sr. Vereador tiver dúvidas em relação a algum processo em concreto deverá dizer-lo claramente uma vez que, ele próprio, quando teve dúvidas colocou as questões que entendeu pertinente e após estas serem esclarecidas os processos seguiram o seu trâmite normal. Acrescentou, ainda, que não tem nenhuma razão para duvidar dos júris dos diversos concursos e, apesar de não fazer parte do júri de nenhum concursos, quer seja na contratação de pessoal, quer na aquisição de serviços ou bens, a sua única preocupação é que os processos sejam o mais transparente possível. Agora, o que não é correcto, no seu entender, é levantar suspeitas a tudo o que se faz sem apresentar provas ou sem dizer claramente quais são os motivos da desconfiança. No que diz respeito à questão em concreto que suscita a intervenção do Eng. Pina Prata, o Sr. Vereador disse que a Câmara Municipal nada tem a ver com as contratações da Águas de Coimbra ao abrigo do quadro por eles criado, como aliás o Sr. Eng. Pina Prata bem sabe até porque já foi presidente dessa empresa municipal. Ainda, assim, e no que diz respeito às contas o Sr. Vereador disse que houve uma reunião há cerca de 15 dias atrás, com todas as empresas e instituições do universo camarário, onde foram instituídas um conjunto de regras que em breve produzirão efeitos, em que a novidade será no futuro fazer uma espécie de contrato de gestão com cada uma destas empresas. No fundo do universo municipal fazem parte várias instituições que por razões de operacionalidade se autonomizaram relativamente à Câmara Municipal, de modo que a gestão dos recursos que dispõem para prosseguir os fins que são comuns seja mais eficiente. Para finalizar disse que assim que estiver na posse dos relatórios de contas destas instituições serão presentes à Câmara Municipal a título informativo, como aliás já acontece no caso dos SMTUC, AC – Águas de Coimbra, Turismo de Coimbra.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Gestão de Recursos Humanos na CMC

O Sr. Presidente disse que não se condicionava nem sujeitava a pressões seja de quem for e que, por outro lado, é normal e natural que a legalidade de tudo aquilo que seja colocado em causa seja publicitado e resolvido. Assim, não adianta estar-se a criar realidades fictícias, pelo que todas as situações que tenham a ver com o próprio, enquanto Presidente, e a Câmara Municipal serão devidamente publicitadas. Aliás, dentro de pouco tempo irá ser publicitada uma decisão que tem a ver com uma queixa feita pelo Sr. Dr. João Silva há bastante tempo em relação a pessoas que tinham a ver com a actual administração municipal, que levou imenso tempo a ser apreciado em processo próprio, no Tribunal de Contas, e que acabaram com a decisão de nem sequer terem ido a julgamento, tal foi a declarada ausência de fundamento do que estava nos autos.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que ao longo deste último mandato tinham sido sujeitos às mais diversas fiscalizações e investigações e, uma vez que ninguém está isento de erros, encara essas fiscalizações com total serenidade e o que se procura fazer é melhorar sempre na forma como, administrativamente, se vão conduzindo os processos. Por outro lado, e uma vez que nem sempre há o mesmo entendimento sobre os assuntos, inclusivamente por parte de quem faz as fiscalizações, não é fácil, muitas vezes, lidar com esta indefinição que existe relativamente à

legislação e a alguns procedimentos a que a Câmara Municipal está obrigada. Deixou claro que tudo é feito dentro da legalidade e pediu alguma contenção porque, por vezes, são lançadas suspeições sobre as pessoas sem que elas tenham tido sequer oportunidade de se defender e esclarecer o que possa parecer menos claro. Inporta que fique claro que, nas várias fiscalizações levadas a cabo até agora não houve nenhum facto relevante no sentido de se poder afirmar que a Câmara de Coimbra, os seus funcionários ou a máquina administrativa funcionasse mal, cometesse ilegalidades, prejudicasse os cidadãos e portanto, é isto que temos de preservar e não lançar estas confusões porque não são salutares, porque ofendem quem trabalha na Câmara e geram, na opinião pública, uma ideia errada daquilo que é o profissionalismo, a seriedade e a transparência com que os processos são conduzidos.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Abril de 2009

Deliberação nº 7536 /2009 (13/05/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 27 de Abril de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II- FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de Maio de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 3.526.037,61 (três milhões quinhentos e vinte e seis mil trinta e sete euros e sessenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 1.707.987,03 (um milhão setecentos e sete milnovecentos e oitenta e sete euros e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 1.818.050,58 (um milhão oitocentos e dezoito mil cinquenta euros e cinquenta e oito cêntimos).

Deliberação nº 7537/2009 (13/05/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 5.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

Através da informação n.º 16970, de 27/04/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 5.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7538/2009 (13/05/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 24/04/2009, que aprovou a 5.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de 590.913,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 418.519,00€ de reforços e 130.984,00€ em anulações de despesas correntes, e 172.394,00€ em reforços e 459.929,00€ em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

III.2. Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações – QREN – Eixo IV do P. O. Regional do Centro – Protecção e Valorização Ambiental – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16311, de 21/04/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento da candidatura do projecto acima identificado ao Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro” – QREN.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7539/2009 (13/05/2009):

- Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações” ao Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro”, no âmbito do QREN, com um investimento total de 120.000,00€, um investimento elegível de 119.800,00€ e uma comparticipação de 70.000,00€, a realizar no período que decorre entre 01 de Dezembro de 2009 e 31 de Agosto de 2010.

III.3. Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para o Centro Urbano Antigo e Acções de Sensibilização – QREN – Eixo IV do P. O. Regional do Centro – Protecção e Valorização Ambiental – conhecimento

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 16425, de 22/04/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento da candidatura do projecto acima identificado ao Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro” – QREN.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7540/2009 (13/05/2009):

- Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para o Centro Urbano Antigo e Acções de Sensibilização” ao Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro”, no âmbito do QREN, com um investimento total de 153.480,00€, um investimento elegível de 153.224,20€ e uma comparticipação de 87.499,98€, a realizar no período que decorre entre 01 de Setembro de 2009 e 31 de Janeiro de 2011.

III.4. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros – Programa Operacional Regional do Centro QCA III – Eixo Prioritário I – conhecimento

Foi dado conhecimento do encerramento do projecto acima referido pela informação nº 16524, de 22/04/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7541/2009 (13/05/2009):

- Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros”, com o valor de investimento elegível final de 495.797,28€ e a comparticipação FEDER no valor de 322.218,68€.

III.5. Coimbra Segura – Centro Municipal de Protecção Civil – Eixo 4 do P. O. Centro – Protecção e Valorização Ambiental – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Materiais – Alínea a) Criação, remodelação e ampliação da rede de Centros Municipais de Protecção Civil e respectivos sistemas de gestão – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 16080, de 21/04/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 7542/2009 (13/05/2009):

- Tomado conhecimento da candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro” do projecto “Coimbra Segura – Centro Municipal de Protecção Civil”, no âmbito do QREN, com o investimento total de 707.547,73€, investimento elegível de 706.930,98€ e o incentivo FEDER de 494.851,68€ (70%), a realizar entre Outubro de 2009 e Setembro de 2011.

III.6. Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores – Programa Operacional Regional do Centro – QCA III – Eixo Prioritário I – conhecimento

Foi dado conhecimento do encerramento do projecto acima referido pela informação nº 17313, de 27/04/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7543/2009 (13/05/2009):

- Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores”, com o valor de investimento elegível final de 437.414,87€ e a comparticipação FEDER no valor de 284.297,46€.

III.7. Projectos co-financiados – situação em 31/03/2009 – conhecimento

Pela informação n.º 16319, de 17/04/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/03/2009, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7544/2009 (13/05/2009):

- Tomado conhecimento.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 1.º de Maio – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7545/2009 (13/05/2009):

- Tomado conhecimento do Memorandum relativo à assiduidade do Mercado Municipal D. Pedro V, no dia 1.º de Maio (Dia do Trabalhador), tendo estado nesse dia 115 concessões abertas, correspondentes a 80,42% de assiduidade.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. Baviera – Comércio de Automóveis, S.A. – revogação dos actos de liquidação de taxas de publicidade relativas aos anos de 2008 e 2009

A empresa acima mencionada pretende a revogação dos actos de liquidação de taxas de publicidade relativas aos anos de 2008 e 2009, alegando que as normas em que os mesmos se baseiam enfermam de vício de inconstitucionalidade orgânica.

Assim, foi elaborada a informação n.º 15581, de 17/04/2009, da Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7546/2009 (13/05/2009):

- Indeferir o pedido da empresa Baviera – Comércio de Automóveis, S.A. de revogação dos actos de liquidação de taxas de publicidade relativas aos anos de 2008 e 2009, atendendo a que as normas em causa não enfermem do vício de inconstitucionalidade, como é expresso na informação da DEP, acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI – PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. V Encontro Nacional e I Congresso Internacional de Riscos – apoio

A Riscos – Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, solicitou o apoio da Câmara Municipal na realização dos eventos acima mencionados, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 18476, de 04/05/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7547/2009 (13/05/2009):

- Adjudicar à Art & Gala, Actividades Hoteleiras, Lda., por ajuste directo simplificado, ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o fornecimento de uma refeição/jantar para cerca de 35 pessoas, no dia 29 de Maio de 2009, pelas 20h00, no âmbito do V Encontro Nacional e I Congresso Internacional de Riscos, pelo valor de € 13,00 por pessoa (c/ IVA), perfazendo o total de € 455,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Fundação Cidade de Lisboa – apoio

A Fundação Cidade de Lisboa está a organizar, com vista ao estreitamento das relações Portugal/Índia, uma visita à região de Coimbra para um grupo de participantes nos Cursos de Português realizados em Goa, pelo que solicitou o apoio da Autarquia.

Assim, e nos termos da informação n.º 18472, de 23/04/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7548/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Art & Gala, Actividades Hoteleiras, Lda., por ajuste directo simplificado, ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o fornecimento de uma refeição/jantar para cerca de 24 pessoas, no dia 23 de Maio de 2009, pelas 20h00, no âmbito da visita à região de Coimbra dos participantes nos Cursos de Português realizados em Goa, organizada pela Fundação Cidade de Lisboa, pelo valor de € 13,00 por pessoa (c/ IVA), perfazendo o total de € 312,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII – CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 e 7 – prorrogação de prazo

Para este assunto, e com base na informação n.º 18049, de 04/05/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7549/2009 (13/05/2009):

- **Conceder a prorrogação graciosa do prazo de 35 dias seguidos, contados a partir do terminus da prorrogação concedida anteriormente para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 e 7”, e aprovar os respectivos Programa de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de mão-de-obra, adaptados à nova situação de prazo da empreitada, apresentados pela empresa adjudicatária, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 195.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 160.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como a cláusula 5.2 do Caderno de Encargos, sendo que o prazo de conclusão dos trabalhos da empreitada será o dia 07/06/2009, notificando-se o empreiteiro da presente deliberação e de que deverá dar cumprimento ao Programa de Trabalho aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Imóveis sitos na Rua Ferreira Borges, Freguesia de S. Bartolomeu – novas vistorias

Para este assunto, e com base na informação n.º 15725, de 17/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7550/2009 (13/05/2009):

- **Determinar a realização de vistoria, nos termos e para os efeitos do art.º 90 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aos seguintes imóveis:**
 - Rua Ferreira Borges, n.º 112;
 - Rua Ferreira Borges, n.º 124 a 128;
 - Rua Ferreira Borges, n.º 103 a 111;
- **Nomear a seguinte Comissão de Vistoria:**
 - Arq. Eduardo Mota
 - Arq.^a Cláudia Ascenso
 - Eng.^a Margarida Roque

Suplente: Eng.^a Graça Rosa

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – licenciamento de obras (edifício destinado a lar de idosos) – Cerca de Santo Agostinho / Couraça dos Apóstolos, n.º 1 e 3 – Reg. n.º 2881/09

O Gabinete para o Centro Histórico veio, através da informação n.º 118, de 27/04/2009, dar conhecimento de que deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra, em 11 de Março de 2009, o Projecto de Arquitectura relativo à construção de imóvel destinado a Lar de Idosos, sito na Cerca de Santo Agostinho / Couraça dos Apóstolos, n.º 1 e 3, cujo licenciamento foi requerido pela Santa Casa de Misericórdia de Coimbra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou o projecto em virtude de não haver nenhuma planta e ter algumas dúvidas relativamente ao impacto na encosta.

O Sr. **Presidente** disse que este era um projecto partilhado nas suas consequências e integração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. A solução encontrada foi difícil e morosa mas foi aprovada por todos e contou com a colaboração muito directa do arquitecto responsável pela programação da candidatura da Universidade a Património Mundial.

Neste Sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7551/2009 (13/05/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 29/04/2009, que aprovou o projecto de arquitectura relativo à construção de imóvel destinado a Lar de Idosos, sito na Cerca de Santo Agostinho/ Couraça dos Apóstolos, n.º 1 e 3, cujo licenciamento foi requerido pela Santa Casa de Misericórdia de Coimbra.**

PONTO VIII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1. Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização – Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE)

Na sequência das alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, produzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, bem como do novo Regime das Finanças Locais, Lei 2/2007, de 15 de Janeiro e do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, tornou-se necessário rever o Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

O Sr. **Presidente** disse que este processo era apenas para conhecimento do estado actual do problema e que voltará à discussão na próxima reunião de Câmara, para aprovação da consulta pública.

O Sr. **Vice-Presidente** voltou a explicar que foi colocado no site da Câmara Municipal a versão que existia até então, mas que, ainda no decorrer desta reunião irá ser distribuído um cd pelos srs vereadores, no sentido de que na próxima reunião se verificar se existe a necessidade de algum ajustamento, tendo presente que o que se vai deliberar não é aprovar o regulamento, mas sim a discussão pública que irá decorrer durante 30 dias.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, relativamente à mobilidade condicionada deu conta, ao grupo de trabalho, de algumas situações que considerava pertinentes, algumas delas denunciadas pela ACAPO, designadamente no que diz respeito ao mobiliário urbano. Na verdade, e não obstante de no artigo 11.º ter encontrado uma remissão para a legislação da mobilidade condicionada, considera que poderia ser feito mais e melhor e deu o exemplo dos mupis que, no seu entender, deveriam ter uma pequena sinalização de maneira a que o invisual consiga detectar esse obstáculo no seu todo. Uma outra questão prende-se com o artigo 102.º, uma vez que considera que a matéria da compensação em numerário ou em espécie ainda não está bem definida. Assim, questionou porque razão, quando é efectuado o pagamento em espécie, a Câmara Municipal calcular sempre com base num índice de 20% e não um superior, mesmo em zonas que o índice é muito superior. Assim, quando o loteador não cede equipamentos, zonas verdes e arruamentos, não cede à Câmara Municipal os 70% da área bruta de construção e quando se admite que o pagamento possa ser em espécie, se forem 100m2 assume-se que só 20% assume-se que a capacidade construtiva é só de 20% e multiplica por 0,2 para encontrar a capacidade construtiva. O Sr. Vereador julga estarem a ser pouco exigentes nessa matéria e pensa que a questão do pagamento em espécie deveria ser uma prioridade para a Câmara Municipal, de forma a poder ter terrenos disponíveis para poder construir e eventualmente vir a estabelecer outras formas de compensação que a nova legislação permita. Finalmente, e em matéria das isenções/reduções (arts. 158.º e 159.º), relativamente às cooperativas de habitação pensa que poderia ser equacionado um regime específico, se não semelhante às edificações industriais, que

é a isenção total, pelo menos que se assuma o entendimento que as cooperativas, ao produzirem fogos a um custo mais baixo, são um parceiro importante para a Câmara Municipal, no que diz respeito à resolução de problemas de habitação de segmentos menos favorecidos da população.

Assim, e nos termos da informação de 07/05/2009, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7552/2009 (13/05/2009):

- **Tomado conhecimento da proposta de revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização – Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE);**
- **Remeter o processo devidamente actualizado, à próxima reunião de Câmara Municipal.**

PONTO IX – PLANEAMENTO

IX.1. Parcela de terreno destinada a construção de instalações sanitárias de uso público – freguesia de S. Martinho de Árvore – desafecção do domínio público municipal

Pretendendo a Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore a obtenção da aprovação da construção de instalações sanitárias públicas a executar de acordo com um projecto a ser elaborado pelos Serviços Municipais e sendo exigida a prova do “carácter privado do terreno interessado na construção”, foi organizado o processo tendo em vista a desafecção do domínio público da parcela de terreno necessária à edificação.

Assim, e com base na informação n.º 118, de 22/04/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7553/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Parcela de terreno situada na Travessa da Rua de São Sebastião, Freguesia de S. Martinho de Árvore, terreno destinado a construção urbana, com área de 13,75 m², a confrontar do Norte, Sul e Poente com domínio público municipal e do Nascente com a Capela de S. Martinho de Árvore;
- **Atribuir o valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) à parcela de terreno com área de 13,75 m²;**
- **Aprovar a desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno discriminada em epígrafe;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 332-A

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 332-A com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 16802, de 24/04/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 7554/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 332-A, com a área de 13.645,00 m², que confronta de norte com herdeiros de Joaquim Ferreira Fresco, de sul e de poente com caminho e de nascente com José da Silva, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente a Maria da Graça Vieira de Campos de Macedo Santos Bastos, viúva, a Maria da Piedade Vieira de Campos de Lemos de Macedo Santos Abecassis, casada em regime de separação de bens com Manuel Krus Abecassis e a Maria da Conceição Vieira de Campos de Lemos de Macedo Santos de Castelo Branco, casada em regime de separação de bens com Nuno de Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4828/20000718 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5422º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €47.757,50 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a Maria da Graça Vieira de Campos de Macedo Santos Bastos, viúva, a Maria da Piedade Vieira de Campos de Lemos de Macedo Santos Abecassis, casada em regime de separação de bens com Manuel Krus Abecassis e a Maria da Conceição Vieira de Campos de Lemos de Macedo Santos de Castelo Branco, casada em regime de separação de bens com Nuno de Castelo Branco.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 332-B

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 332-B com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 16820, de 24/04/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 7555/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 332-B, com a área de 10.185,00 m2, que confronta de norte com José Geraldo Almeida, de sul com herdeiros de José de Castro Alves e outro, de nascente com Mário Mendes dos Santos e de poente com estrada, a destacar do prédio rústico situado em Gândara de Antanhol, pertencente a Mário Mendes dos Santos, casado em regime de comunhão geral com Maria da Conceição de Jesus, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 618/19920731 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1052º, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez euros), a Mário Mendes dos Santos, casado em regime de comunhão geral com Maria da Conceição de Jesus.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – Parcela 301

Para construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula), torna-se necessário adquirir as parcelas de terreno com os n.º 301-1, com a área de 2.521,00 m2 e n.º 301-2, com 877,00 m2. No entanto, os proprietários manifestaram vontade de alienar também a favor do Município de Coimbra, a parte do prédio que vai ser abrangida pela 2ª Fase do Loteamento Coimbra inovação Parque e que corresponde às parcelas s301-1, com 1.745,00 m2 e s301-2, com 1.360,00 m2.

Assim, e de acordo com informação n.º 16435, de 22/04/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7556/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 301, parcela de terreno com a área de 6.503,00 m2, que confronta de norte com Mário Mendes dos Santos, de sul com caminho, de nascente com Município de Coimbra e outros e de poente com Augusto Ferreira de Campos e outros, a destacar do prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente a Mário Mendes dos Santos, casado no regime de comunhão geral com Maria da Conceição de Jesus, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1808/19900426 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5427º, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €30.540,50 (trinta mil, quinhentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), a Mário Mendes dos Santos, casado com Maria da Conceição de Jesus.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Maria Hermínia Caldas Saraiva Dias – outros – São Sebastião – Reg. n.º 38588/2004

Para este assunto, e com base no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 23/04/2009, exarado sobre a informação n.º 682, de 02/04/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7557/2009 (13/05/2009):

- **Declarar a caducidade do acto de aprovação do pedido de licenciamento do loteamento em S. Sebastião/Tovim, de acordo com o teor da informação n.º 682/2009 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada, com audiência prévia de interessados nos termos dos artigos 100.º e seguintes do CPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Gonçalves & Gomes, Lda. – aditamento/alterações – Campinas – Reg. n.º 4090/2009

Para este assunto, e com base no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 04/05/2009, exarado sobre a informação n.º 821, de 17/04/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7558/2009 (13/05/2009):

- **Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento no termos da informação n.º 821/2009 da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referenciada, visto tratar-se de uma pequena alteração que consiste na previsão de mais um estacionamento privado no lote 9.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Herdeiros de Maria Adelaide Brito P. S. e Bourbon Bobone – licenciamento de operações de loteamento – São Romão – Reg. n.º 2002/2009

Este processo refere-se ao pedido de licenciamento para a operação de loteamento, com obras de urbanização, de terreno/prédio misto, com uma área de 24.617,00 m², surgindo a intervenção pretendida na sequência do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a requerente, para construção e infra-estruturação da via de ligação S. Romão/Vale de Linhares, obra complementar à construção da Circular Externa.

O Sr. Vereador **Luís Providência** referiu que na informação é mencionado um protocolo que não foi anexo aos documentos entregues aos membros do Executivo.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o protocolo teve a ver com a disponibilização dos terrenos para a construção da via que foi recentemente inaugurada, que faz a ligação entre a zona de São Romão, substituindo aquele troço, muito estreito de via única que vem entroncar com a Calçada do Gato, e esse protocolo previu a cedência dos espaços para o arruamento.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que é feita a referência a várias capacidades construtivas, uma imediata, 2.560m², que é de uma das partes do terreno que é loteada agora, e uma outra remanescente de 5.196m².

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que esta área no PDM era uma zona de fronteira entre o urbano e o verde, ou seja, neste momento a Câmara Municipal só autoriza obviamente o loteamento da zona que é urbana.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** questionou se a Capela ficava incluída nesse protocolo.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a Capela de S. Romão fica incluída nas cedências que posteriormente, e no nos termos do protocolo, será recuperada, sendo realizada uma pequena praça à volta da Capela, dando-se assim um importante contributo para a qualidade de vida das pessoas naquele local, de um pequeno centro cívico, além da valorização da Capela.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** pediu esclarecimentos pois ficou com a ideia, pelo que leu na informação, que no protocolo se foi longe demais, uma vez que o Plano Director Municipal estabelece que não se poderá ir além dos 5.360m², ou seja, os 2.560 m² nesta fase mais 2.800m², o que contraria o protocolo que prevê 7.756m².

Assim, e com base no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 06/05/2009, exarado sobre a informação n.º 817, da mesma Divisão e da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7559/2009 (13/05/2009):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento constante do registo 2002/2009, sob as condições expressas na informação n.º 817/2009 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata. E votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

X.4. Construções Aniceto, Lda. – outros – rectificação da planta de síntese – Estrada da Ponte – Casa Meada – Reg. n.º 5215/2009

O presente pedido respeita a ajustamentos na planta de síntese relativamente à área do terreno a lotear, áreas de cedência e somatório das áreas dos lotes, por se ter detectado, à data de elaboração do alvará de loteamento, que existiam incongruências entre as áreas indicadas na planta cadastral aprovada (resultantes da medição das áreas dos polígonos indicados) e a planta de síntese.

Neste sentido, e atendendo a que estas correcções/ajustamentos não põem em causa o cumprimento das disposições legais e regulamentares em que se sustentou o licenciamento da operação de loteamento, a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou uma informação, em 06/05/2009, sobre a qual a Chefe daquela Divisão exarou parecer na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7560/2009 (13/05/2009):

- **Deferir a planta de síntese constante do registo n.º 5214/09, nas condições anteriormente fixadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Correia, Marques e Santos, Construções, Lda. – aditamento/alterações pontuais à licença da operação de loteamento e emissão do alvará de loteamento – São Salvador/Malheiros – Reg. n.º 17893/2007

O aditamento em análise pretende dar satisfação às condições estabelecidas pela Câmara Municipal, constantes da deliberação n.º 3569/2007, de 16/07.

Neste sentido, e com base no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 05/05/2009, exarado sobre a informação n.º 826, de 04/05/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7561/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a planta de síntese ajustada, referente ao reg. n.º 27/2007/17893, e a respectiva planta cadastral, a saber:**

Planta Cadastral

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Urbano, destinado a construção, situado em São Salvador/Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 13280m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte com José Trindade, a Sul com António Manuel Dias, a Nascente com Dr. Penha e a Poente com caminho.

Área de cedência: Domínio Privado (2012.51m²)

- 1- Parcela de terreno, com área de 803,49m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com José Trindade, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com caminho público.
- 2- Parcela de terreno, com a área de 182.25m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a Futura gestão urbanística, confrontando a Norte com José Trindade, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.
- 3- Parcela de terreno, com a área de 1026.77m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a Futura gestão urbanística, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com António Manuel Dias, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

Área de cedência: Domínio Público

- 4- Parcela de terreno, com a área de 4043.10m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a Arruamentos, Estacionamento e Passeios, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com António Manuel Dias, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

À área de cedência com 803,49m² a integrar no domínio privado do Município é atribuído o valor de 803,49m² X € 30,00/m² = € 24.104,70 (vinte e quatro mil cento e quatro euros e setenta cêntimos).

À área de cedência com 182,25m² a integrar no domínio privado do Município é atribuído o valor de 182,25m² X € 30,00/m² = € 5.467,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

À área de cedência com 1.026,77m² a integrar no domínio privado do Município é atribuído o valor de 1.026,77m² X € 30,00/m² = € 30.803,10 (trinta ml oitocentos e três euros e dez cêntimos).

À área de cedência com 4.043,10m² a integrar no domínio público municipal é atribuído o valor de 4.043,10m² X € 30,00/m² = € 121.293,00 (cento e vinte e um mil duzentos e noventa e três euros).

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de acordo com as condições indicadas na informação n.º 826/2009/DERU acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Universidade de Coimbra – Obra de Construção e Conservação do Pátio das Escolas e Escadas de Minerva – isenção de taxas

Para este assunto, e com base no ofício registo n.º 26440, de 07/05/2009, da Reitoria da Universidade de Coimbra, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 06/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7562/2009 (13/05/2009):

- **Dispensar a Universidade de Coimbra do pagamento das taxas urbanísticas da empreitada “Obra de construção e conservação do Pátio das Escolas e Escadas Minerva”, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do RMUE, uma vez que se trata de operação urbanística que reveste relevante interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Universidade de Coimbra – Obra de Construção, Recuperação e Qualificação do Espaço Exterior do Auditório da Reitoria, no Pólo I da Universidade de Coimbra – isenção de taxas

Para este assunto, e com base no ofício registo n.º 26444, de 07/05/2009, da Reitoria da Universidade de Coimbra, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 06/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7563/2009 (13/05/2009):

- **Dispensar a Universidade de Coimbra do pagamento das taxas urbanísticas da empreitada “Obra de construção, recuperação e qualificação do espaço exterior do Auditório da Reitoria, no Pólo I da Universidade de Coimbra”, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do RMUE, uma vez que se trata de operação urbanística que reveste relevante interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Universidade de Coimbra – Obra de Construção do Jardim da Cerca de São Jerónimo – isenção de taxas

Para este assunto, e com base no ofício registo n.º 26437, de 07/05/2009, da Reitoria da Universidade de Coimbra, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 06/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7564/2009 (13/05/2009):

- **Dispensar a Universidade de Coimbra do pagamento das taxas urbanísticas da empreitada “Obra de construção do Jardim da Cerca de São Jerónimo”, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do RMUE, uma vez que se trata de operação urbanística que reveste relevante interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Caixa Económica Montepio Geral – projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 174 – Escada da Romanzeira, Pedrulha – Eiras – reg. n.º 11284/2007

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que se verifica uma construção no domínio público, lotes 1 e 2, e que não consegue perceber a dimensão desta construção. Assim, gostaria de saber se a proposta de deliberação incorpora uma notificação para reposição do espaço público nas condições do alvará de loteamento aprovado?

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que as rampas foram executadas em espaço público e, portanto, é necessário proceder a uma alteração, mas não houve qualquer transformação de espaço público em privado. Por outro lado, a deliberação é no sentido de promover a discussão pública e notificar o proprietário do lote 1, tendo em vista a reposição do espaço público nos termos do alvará.

Assim, e com base nas informações n.º 802, de 06/05/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e n.º 39377, de 08/10/2008, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7565/2009 (13/05/2009):

- **Promover a discussão pública sobre a proposta de aprovação do projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 174, que instrui o registo n.º 11284/07, ao abrigo do disposto no art. 27.º, n.º 2 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- **Notificar o proprietário do lote 1 (associando-se a notificação ao processo a que se refere a licença de utilização n.º 402/93, em nome de João Manuel Amaral Serralha), pessoalmente por via fiscalização/Polícia Municipal, tendo em vista a reposição do espaço público nas condições do alvará de loteamento aprovado em 4/10/1982 e respectivo projecto de arquitectura aprovado, devendo apresentar, no prazo de 180 dias, projecto de arquitectura que contemple a remoção do patamar anterior executado em espaço público e a adequação do acesso ao interior do edifício pelo arruamento interno, sem prejuízo de promover a demolição parcial e reposição do edifício nas condições originalmente aprovadas, ao abrigo do disposto no art. 106 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Construtora Leiricoimbra, Lda. – substituição de garantia bancária por depósito em numerário – reg. n.º 2431/09

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 207, de 02/04/2009, da DAAA, parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 04/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7566/2009 (13/05/2009):

- **Aceitar a substituição da garantia bancária n.º 07400000492880019 pelo pagamento em numerário à Câmara Municipal de Coimbra, no montante de € 1.370,62, já efectuado através da guia de recebimento n.º 1759, de 26/03/2009, devendo ser dado conhecimento à Caixa Geral de Depósitos e à Divisão de Contabilidade, devendo ser enviado a esta unidade orgânica o original da referida garantia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Pentáculo Construções Projectos, Lda. – recepção de obras de infra-estruturas no âmbito do contrato/redução de garantia bancária – Malheiros – reg. n.º 1921/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 756, de 17/04/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7567/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a o aditamento ao projecto das redes prediais de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, com as condições emitidas pelas Águas de Coimbra, EM;**
- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias, infra-estruturas da rede de energia eléctrica pública e infra-estruturas de drenagem de águas pluviais, de acordo com o artigo 87.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a redacção dada pela Lei 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) ficando da responsabilidade do requerente o cumprimento das condições constantes no parecer da Águas de Coimbra, EM e expresso na informação da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referida;**

- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 06/275/41396, emitida em 02/11/2006 pelo Banco BPI, SA, no valor de 32.720,00 €, para o valor de 3.515,50 €, ao abrigo do n.º 4 do art. 54) do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a redacção dada pela Lei 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Ribeiro e Vidigueira, Lda. – junção de elementos – loteamento – Charco – Souselas – Reg. n.º 97/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 394, de 04/05/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 05/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7568/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a operação de loteamento apresentada nos registos nºs. 16613/08 e 97/2009 (planta de síntese e regulamento do loteamento, ao abrigo do artigo 23º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida;**
- **Determinar que a área de cedência em falta (199,24 m2) respeitante ao artigo 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, seja compensada em numerário, nos termos da tabela em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Domingues & Eusébio, Lda. – pedido de informação prévia de loteamento – Coselhas – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11/2009/4009

O Sr. Vereador **Luís Providência** questionou se a referência que é feita à alínea f) do ponto 12. do anexo 2, do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 03 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, se é quando a implementação do campo de Golfe tem a ver com o estudo de impacto ambiental. Existe nessa informação uma referência ao Instituto Nacional do Desporto deixa uma correcção que esse instituto já não existe mas sim o Instituto de Desporto de Portugal.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 861, de 11/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e do parecer da Chefe da mesma Divisão, de 11/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7569/2009 (13/05/2009):

- **Emitir parecer favorável à operação de loteamento condicionado ao cumprimento inequívoco das condições enunciadas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, das expostas no parecer da CCDR, bem como das expressas nos pareceres das entidades externas consultadas, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referido.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Álvaro Seco e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

X.14. Fernando Pereira da Silva – pedido de informação prévia de loteamento – Mainça – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11/2009/4007

O presente processo refere-se ao pedido de informação prévia da operação de loteamento inserida em local abrangido pelo Plano de Urbanização de Lordemão, aprovado em reunião de Câmara de 27 de Abril de 2009.

Assim, na sequência da aprovação do referido Plano e considerando o parecer favorável/condicionado da CCDRC, emitido no âmbito das medidas preventivas, foi elaborada a informação n.º 860, de 11/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, sobre a qual a Chefe daquela Divisão exarou parecer na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7570/2009 (13/05/2009):

- **Emitir parecer favorável/condicionado ao pedido de informação prévia da operação de loteamento, devendo o pedido de licenciamento da respectiva operação de loteamento cumprir as condições**

estabelecidas na informação n.º 860/2009 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e as constantes do parecer favorável/condicionado da CCDRC, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referido.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Álvaro Seco e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

X.15. Fundial – Fundo Especial de Investimentos Imobiliários Fechado – pedido de informação prévia de loteamento – Vale de Custas – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 11/2009/4005

O presente processo refere-se ao pedido de informação prévia da operação de loteamento inserida em local abrangido pelo Plano de Urbanização de Lordemão, aprovado em reunião de Câmara de 27 de Abril de 2009.

Assim, na sequência da aprovação do referido Plano e considerando o parecer favorável/condicionado da CCDRC, emitido no âmbito das medidas preventivas, foi elaborada a informação n.º 863, de 11/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, sobre a qual a Chefe daquela Divisão exarou parecer na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7571/2009 (13/05/2009):

- **Emitir parecer favorável/condicionado ao pedido de informação prévia da operação de loteamento, devendo o pedido de licenciamento da respectiva operação de loteamento cumprir as condições estabelecidas na informação n.º 863/2009 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e as constantes do parecer favorável/condicionado da CCDRC, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referido.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Álvaro Seco e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

X.16. Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha d’Eça – pedido de informação prévia de loteamento – Quinta do Rangel – Casal do Frade – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11/2008/8254

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente exarou, em 11/05/2009, sobre a informação n.º 865, de 11/05/2009, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte despacho:

“Concordo. A CMC articulará com a ARS os termos exclusivos/condições finais a adoptar e termos possíveis da alteração do acordo anterior.

De modo idêntico ao proposto no processos com registos 11/2009/4005, 4007 e 4009, o parecer favorável é considerado ao desenvolvimento da articulação com a ARS, sendo que se considera que a participação da CMC na articulação com esta entidade tem presente o reconhecimento da solução urbanística como boa.

Deverá, ainda, realçar-se a proposta de requalificação/reabilitação das edificações antigas da Quinta e apoio ao programa proposto.

As áreas de construção a autorizar ao promotor correspondem ao expresso na medição da CMC de 06/03/2009.”

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse, como aliás já tinha referido no início, que uma das plantas tem a legenda omissa pelo que não se encontra em condições de votar este processo se não lhe for facultada um planta completa.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o que está em causa são pedidos de informação prévia, que nos termos do Regime Jurídico em vigor, são perfeitamente aceitáveis. A proposta vai no sentido de se emitir um parecer favorável condicionado, sendo que o processo pode ser desenvolvido mediante processo de licenciamento, para os efeitos do artigo 14.º do Regime Jurídico.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7572/2009 (13/05/2009):

- **Informar a requerente de que a proposta apresentada carece de reformulação, e que, para a operação de loteamento da propriedade ser viável, deverá ser submetido à Câmara Municipal de Coimbra o pedido de licença de loteamento no termos do RJUE, alterado pela Lei 60/07 de 4 de Setembro, dando cumprimento**

ao Plano de Urbanização de Lordemão e seus desenvolvimentos e ao RPDM na área não abrangida pelo referido Plano, bem como respeitar a restante legislação aplicável em vigor e condições fixadas pelas entidades consultadas, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana mencionada em epígrafe e no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.17. Quinta do Camasão – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – pedido de informação prévia de loteamento – Quinta do Camasão – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 11/2009/4008

Para este assunto, e com base na informação n.º 862, de 09/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 11/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7573/2009 (13/05/2009):

- **Emitir parecer desfavorável nos termos e condições enunciados na informação n.º 862/09/DERU, designadamente face ao teor do parecer desfavorável e vinculativo da CCDRC – reg. 5203 de 29/04/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Junta de Freguesia de Almalaguês – colocação de lombas redutoras de velocidade

No âmbito da implementação das Lombas Redutoras de Velocidade na Rua dos Pereiros, Rua de S. Tiago e Rua da Estrada Nova, a Junta de Freguesia de Almalaguês, solicitou a colocação de mais 4 Lombas Redutoras de Velocidade e a sobrelevação de dois cruzamentos na Rua Principal, para evitar as velocidades excessivas praticadas pelos automobilistas que tem causado muita insegurança aos peões que se deslocam a pé naquela rua.

Assim, e nos termos da informação nº 11934, de 24/03/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7574/2009 (11/05/2009):

- **Autorizar a instalação e sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade, três do tipo circular e uma associada a passadeira, devendo, na altura da execução, ser dada especial atenção à questão da drenagem das águas pluviais, e autorizar, ainda, a sobrelevação dos dois cruzamentos na Rua Principal, conforme proposto na informação supra mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Acessibilidades à Escola Secundária Quinta das Flores

A construção do Conservatório de Música na Escola Secundária Quinta das Flores, com a instalação de um auditório com 400 lugares vem aumentar a necessidade de estacionamento naquela zona, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18075, de 04/05/2009, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 04/05/2009:

Deliberação nº 7575/2009 (11/05/2009):

- **Aprovar o projecto de arruamento a nascente da Escola Secundária Quinta das Flores, com estacionamento adjacente e um parque de estacionamento em terrenos municipais, assim como a reconstrução do muro de vedação da escola no novo alinhamento, o que está a ser acordado com a Empresa “Parque Escolar”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. ACIC – apoio

Para este assunto foi presente a informação nº 26415, de 07/05/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios que dá conta do apoio solicitado pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra, para realização do desfile de moda “Coimbra Fashion”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7576/2009 (11/05/2009):

- **Ceder, à Associação Comercial e Industrial de Coimbra, um palco, cadeiras, bancadas e grades, para os dias 31 de Maio e 1 de Junho de 2009, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 2.541,96 €, nos termos do despacho do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 07/05/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4 Beneficiação da Rede de Iluminação Pública em vários locais do Município de Coimbra – ajuste directo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 17406, de 28/04/2009, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7577/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a memória descritiva, com as condições administrativas e técnicas, a minuta do convite tipo para apresentação de propostas e o caderno de encargos da empreitada “Beneficiação da Rede de Iluminação Pública em vários locais do Município de Coimbra”, com o preço base de € 47.992,67 € (com I.V.A. incluído) e prazo de execução de 60 dias;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo, nos termos dos artigos 112º a 127º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro;**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Barata e Marcelino, Lda;
 - Canas Electromontagens, SA,
 - Irmãos Heleno, Lda.,
 - MT – Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda.,
 - Somitel – Representações e Montagens Industriais, SA;
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Decreto Lei 18/2008:**
 - Eng.º Santos Costa, Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública (DEIP)
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Técnico da DEIP
 - Técnica Sónia Cachapim - Técnica da DEIP
- Suplentes:
- Eng.º Daniel Gaudêncio - Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Delia Silveira - Assistente Administrativa Principal
 - Luísa Simões – Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – substituição do valor retido nos autos de medição de trabalhos por garantia bancária

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, muito recentemente, se deliberou aplicar multas a esta empresa pelo que gostaria de saber como é que estas duas questões agora se conjugavam.

O Sr. **Presidente** esclareceu que existe um problema com aquela empresa, como aliás já é do conhecimento dos Srs. Vereadores, acabando o prazo para a conclusão dos trabalhos no próximo dia 15 e estando previstas a entrada em testes da obra até ao final do mês. No entanto, os finais dos trabalhos têm estado a ser coordenados com o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, na tentativa de garantir a conclusão da obra sem prejuízo para a Câmara Municipal. A questão da substituição das garantias bancárias é uma situação que em nada colide com a aplicação das multas anteriormente deliberada.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 17700, de 29/04/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e tendo em consideração o parecer emitido pela Divisão de Estudos e Pareceres, de 23/04/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7578/2009 (13/05/2009):

- **Aceitar a substituição dos descontos efectuados nos pagamentos dos autos de medição nºs 2 a 13 da obra de “Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra” pela Garantia Bancária nº 2507.001901.893, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 73.429,51 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos espaços envolventes – 2.ª Fase – recepção provisória/inquérito administrativo

A Comissão Técnica (Divisão de Equipamento e Edifícios) nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 23 de Abril de 2009, tendo elaborado a informação n.º 24802, de 28/04/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7579/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos espaços envolventes – 2.ª Fase”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz dos Morouços, Larçã e Torres do Mondego – adjudicação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 18627, de 07/05/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7580/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz dos Morouços, Larçã e Torres do Mondego” à firma “Marques e Filipe, Lda.”, pelo valor de 220.621,69 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 240 dias, por ser a proposta mais vantajosa e se encontrar nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Requalificação do Espaço Junto à Igreja Matriz de Souselas – ajuste directo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 18581, de 06/05/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7581/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Requalificação do Espaço Junto à Igreja Matriz de Souselas”, com o preço base de € 50.000,00 €, mais IVA, e prazo de execução de 90 dias;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 19º e 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Ilhaugusto Construções, Lda;
 - Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - Centroplana – Empresa de Terraplanagens e Construções do Centro, SA
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa – Assistente Administrativa
- Suplentes:
- Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais - Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Acesso ao Tecnopólo – 1.ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS) – revisão de preços definitiva

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 17537, de 29/04/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 06/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7582/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a revisão de preços definitivo da empreitada “Acesso ao Tecnopólo – 1.ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS)” pelo valor de 1.436,89 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – ajuste directo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 18440, de 06/05/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais de 07/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7583/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar o projecto, o convite tipo e o caderno de encargos da empreitada “Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança”, com o preço base de € 22.240,00 €, mais IVA, e prazo de execução de 60 dias;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P), aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.,
 - Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - Redevias – Sociedade de Construções e Vias, SA
 - Briopul,
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Decreto Lei 18/2008:**
 - Eng.º João Mexia Leitão, Chefe da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito
 - Eng.ª. Carla Rodrigues – Técnica da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito
 - Sr. Arménio Carvalho – Assistente Administrativo Especialista da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito
- Suplentes:
- Eng.º Carlos Albuquerque, Técnico da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito
 - Margarida Lopes, Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Casa de Chá no Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz – ajuste directo

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que se trata dum espaço nobre da cidade e muito importante e que, por essa razão, seria importante analisar muito bem este processo, designadamente quando ao acrescento de um novo volume aos dois existentes e a sua razão de ser e utilidade concreta.

O Sr. **Presidente** disse que existia uma obrigação por parte da Câmara Municipal para com a APPACDM de construir, naquele local, uma casa de chá, que sirvá de ponto de apoio para a instituição e também para dinamizar um pouco o Jardim da Sereia. O projecto foi efectuado pelo Gabinete para o Centro Histórico, a obra está a ser realizada directamente pelo DOGIEM, tendo sido previamente licenciada pelo IGESPAR que colaborou na solução arquitectural desenhada para esta área, tendo sido esta intervenção feita com o maior cuidado. Mais informou que os Srs. Vereadores podiam consultar o projecto, da autoria do Sr. Arquitecto Eduardo Mota.

O Sr. Vereador **Luís Providência** congratulou-se com a vinda deste projecto à reunião de Câmara. Recordou que tinha sido iniciado um projecto de abertura do Jardim da Sereia à população há mais de dois anos, quando se decidiu retirar as vedações e os arbustos que impediam a continuidade visual para dentro do espaço do Jardim e, na sua opinião, esta Casa de Chá será um elemento claramente propiciador da boa frequência daquele espaço.

Assim, e com base na informação n.º 26381, de 07/05/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 07/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7584/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar o convite tipo e o caderno de encargos da empreitada “Casa de Chá no Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz”, com o preço base de € 26.000,00 € (aumentado de IVA) e prazo de execução de 45 dias;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P), aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Bento e Bento, Lda.,
 - Carlos Caldeira Marques, Lda.,
 - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Decreto Lei 18/2008:**
 - Eng.ª Ana M. R. Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios,
 - Eng.º Luís Ricardo Pereira, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnico Superior do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais
- Suplentes:
- Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública,
 - Helena Eusébio, Assistente Administrativa Especialista.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro.

PONTO XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XII.1. Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado pelo Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins – Delegação de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12284, de 26/03/2009, da Comissão de Publicidade (DMDHS):

Deliberação nº 7585/2009 (13/05/2009):

- **Isentar o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins – Delegação de Coimbra do pagamento de taxas pela colocação dum suporte publicitário, tipo anúncio iluminado, na fachada do prédio, sito na Rua Padre Estêvão Cabral, nº 120 – 1º, nos termos do artigo 21º, nº 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Publicidade.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Marcelo Nuno e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse não ter nada contra o Sindicato mas, e à semelhança da posição que tem assumido relativamente a outros pedidos de isenção de taxas, não concorda com estas medidas porque a Câmara Municipal está a prescindir de uma receita sem necessidade uma vez que o Sindicato procederá à colocação da placa mesmo se tivesse de proceder ao pagamento da taxa. Por outro lado, entende também que se poderá incentivar iniciativas ou apoiar este tipo de instituições através da mera redução das taxas ao invés das isentar totalmente como tem vindo a ser a prática nesta casa.

PONTO XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1. Banco Alimentar Contra a Fome e Natural – colaboração da Autarquia na distribuição de produtos alimentares frescos a instituições e famílias carenciadas – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 13005, de 13/04/2009, da Divisão de Acção Social e Família que dá conta que a Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Acção Social e Família e o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, em colaboração com uma empresa da Região Centro (NATURAR), se encontram a apoiar cerca de 30 instituições e algumas famílias carenciadas do concelho de Coimbra, desde Setembro de 2008.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7586/2009 (13/05/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.2. Junta de Freguesia de Lamarosa – cedência da EB1 de Andorinha – contrato de comodato

À semelhança do que a Autarquia tem realizado com outras Juntas de Freguesia que manifestaram interesse em ficar responsáveis por antigas escolas do 1.º CEB desactivadas, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 18573, de 06/05/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 7587/2009 (13/05/2009):

- **Ceder, a título gratuito e temporariamente, o espaço anteriormente ocupado pela da EB1 de Andorinha à Junta de Freguesia da Lamarosa, mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, devendo aquela instalação ser usada para desenvolver valências de cariz cultural, social e de convívio para a população local (designadamente jovens e idosos), sem carácter lucrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. EB 2,3 de S. Silvestre – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25567, de 05/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7588/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 175,00 (IVA incluído), o transporte de 50 alunos da Escola EB 2,3, de S, Silvestre, ao Pólo II da Universidade de Coimbra, no próximo dia 20 de Maio, para participação numa estafeta, no âmbito do concurso “A nossa escola pela não violência”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Escola Secundária de Avelar Brotero – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25124, de 05/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7589/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 700,00 (IVA incluído), o transporte de 13 alunos da Escola Secundária Avelar Brotero, ao Aeroporto de Lisboa, nos próximos dias 6 e 13 de Junho, para realização duma visita de estudo a Bourbemouth – Inglaterra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 24511, de 04/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7590/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/05/2009, que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 47 alunos da Escola do 1º CEB do Bairro Norton de Matos, à Gráfica de Coimbra e ao Exploratório – Casa Municipal da Cultura, nos dias 8 e 26 de Maio, respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Escolas do 1.º CEB de Torres do Mondego, de Vendas de Ceira, de Castelo Viegas, de Pereiros, de Torre de Bera e de Almalaguês – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 24616, de 30/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7591/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.000,00 (IVA incluído), o transporte de 277 alunos das Escolas do 1º CEB de Torres do Mondego, Vendas de Ceira, Castelo Viegas, Pereiros, Torres de Bera e Almalaguês, ao Agrupamento de Escolas de Ceira, nos próximos dias 16, 17 e 18 de Junho, para participarem numa actividade multidisciplinar no final do ano lectivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Escola do 1.º CEB de Coselhas – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 23481, de 05/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7592/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 200,00 (IVA incluído), o transporte de 23 alunos da Escola do 1º CEB de Coselhas, no dia 13 de Maio, a Cantanhede, para uma visita de estudo ao Museu da Pedra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. EB 2,3 de Ceira – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 23720, de 29/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7593/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 100,80 (IVA incluído), o transporte de 6 alunos da Escola EB 2,3, de Ceira, no próximo dia 15 de Maio, à Critical Software – Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Jardim de Infância da Solum – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22325, de 23/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7594/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de 50 alunos e 7 adultos do Jardim de Infância da Solum, no próximo dia 9 de Junho, ao Oceanário – Lisboa, para realização duma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Escola do 1.º CEB de Montes Claros – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22456, de 23/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7595/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 900,00 (IVA incluído), o transporte de 65 alunos da Escola do 1º CEB de Montes Claros, ao Jardim Zoológico de Lisboa, no próximo dia 25 de Maio, para realização duma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Escola do 1.º CEB Martim de Freitas – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22088, de 23/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7596/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 450,00 (IVA incluído), o transporte de 48 alunos e 5 professores da Escola do 1º CEB de Martins de Freitas, ao Pavilhão do Conhecimento – Lisboa, no próximo dia 20 de Maio, para realização duma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Escola do 1.º CEB de Almedina – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22323, de 23/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7597/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de 60 alunos da Escola do 1º CEB de Almedina, ao Museu e Ateliers de Formação da Vista Alegre e ao Museu do Mar, em Ílhavo, no próximo dia 29 de Maio, para realização duma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 16536, de 29/04/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 7598/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 450,00, o transporte de 51 utentes da Associação Portuguesa de Insuficientes Renais, ao Auditório da Infarmed, em Lisboa, no próximo dia 21 de Junho, para participarem no Colóquio sobre “As Primeiras Jornadas de Doentes Renais”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Agrupamento de Escolas de Ceira – apoio a projectos educativos relevantes

O Agrupamento de Escolas de Ceira solicitou o apoio da Autarquia, para realização da 1ª Feira Medieval, que terá lugar no próximo dia 22 de Maio.

Assim, e nos termos da informação nº 18669, de 30/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7599/2009 (13/05/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor 250 € ao Agrupamento de Escolas de Ceira, como forma de apoio ao desenvolvimento do projecto “1ª Feira Medieval”, evento que se insere no Plano de Actividades do Agrupamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. Conselhos Gerais Transitórios – substituição de representantes

Relativamente a este assunto e atendendo a que Mário Rui Barreto Bárto, representante da Câmara Municipal de Coimbra, no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Taveiro, pediu escusa do lugar, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 17763, de 30/04/2009, do Director Departamento de Educação, Acção Social e Família e despacho do Sr. Presidente, de 07/05/2009:

Deliberação nº 7600/2009 (13/05/2009):

- **Designar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades representante da Câmara Municipal de Coimbra no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIV.1. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – transporte – alteração

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 16539, de 23/04/2009, na qual se comunica a alteração do transporte solicitado pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 30 de Março último.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7601/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04/05/2009, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, e aprovado em reunião da Câmara Municipal de 30/03/2009, para a deslocação de 100 atletas da Associação Recreativa Casaense Masculino, de Coimbra a Alcochete, e regresso, para uma visita à Academia do Sporting Clube de Portugal, do dia 19 para o dia 9 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 15386, de 16/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva – Estádio Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7602/2009 (13/05/2009):

- **Isentar a Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila do pagamento de taxas, no valor de 182.78 €, pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição para realização de dois jogos, nos dias 21/03/2009 e 18/04/2009, em virtude de se tratar duma instituição sem fins lucrativos, que não cobra pagamento aos atletas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. ADETOC – transporte – alteração

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 16950, de 27/04/2009, na qual se comunica a alteração do transporte solicitado pela ADETOC, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 5 de Janeiro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7603/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04/05/2009, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pela ADETOC, e aprovado em reunião da Câmara Municipal de 05/01/2009, para a deslocação dos Caminheiros Sêniores Masculino e Femininos da ADETOC, no dia 25 de Janeiro de 2009 a Alfarelos, pelo valor de 150,00, para o Senhor da Serra, pelo valor de 125,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4 Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 18608, de 7/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7604/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o serviço de transporte dos atletas do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, de Coimbra a Rio Maior, no dia 16 de Maio do corrente ano, pelo valor de € 300,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 18564, de 6/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7605/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/05/2009, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o serviço de transporte dos atletas e adeptos do Olivais Futebol Clube, de Coimbra a Vagos, nos dias 9 e 10 de Maio do corrente ano, pelo valor de € 800,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 18562, de 6/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7606/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/05/2009, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o serviço de transporte dos atletas da Secção de Basquetebol da AAC, de Coimbra à Nazaré, nos dias 9 e 10 de Maio do corrente ano, pelo valor de € 500,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 18550, de 6/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7607/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo, o serviço de transporte dos atletas da Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, de Coimbra a Covões (Cantanhede), no dia 23 de Maio do corrente ano, pelo valor de € 200,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. FestyJovem Coimbra '09 – ESEC – apoio

Atendendo a que se pretende associar a organização do FestyJovem Coimbra 2009, iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra que decorreu de 23 de Março a 4 de Abril de 2009, à 6ª Semana Internacional do ESEC, que celebra o “Ano Europeu da Inovação e Criatividade -09” e teve lugar de 23 a 27 de Março do Corrente ano, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 7071, de 20/02/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência:

Deliberação nº 7608/2009 (13/05/2009):

- **Promover um protocolo de cooperação, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola Superior de Educação de Coimbra e atribuir aquela Escola um subsídio no valor de 5.000,00 €, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas efectuadas com a organização da 6ª Semana Internacional da ESEC, nomeadamente encargos com o programa cultural e com a promoção e divulgação do evento (1.500,00 €) e com a tradução/interpretação simultânea de conferências (3.500,00 €).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – apoio

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, através da cedência de troféus, para um convívio de pesca que se irá realizar no próximo dia 17 de Maio, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 18254, de 05/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7609/2009 (13/05/2009):

- **Atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra 1 troféu, como forma de apoio ao convívio de pesca que irão levar a efeito, com o custo total de 3,5 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Secção de Rugby da AAC – XI Torneio Internacional “Memorial JÊPE” – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 18244, de 05/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7610/2009 (13/05/2009):

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby 12 troféus, como contributo do Município para a realização do “XI Torneio Internacional “Memorial JÊPE”, que se realiza nos próximos dias 16 e 17 de Maio, sendo o montante deste apoio no valor de 92,55 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação – protocolo de colaboração/isenção de Taxas

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 16879, de 22/04/2009, pelo Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7611/2009 (13/05/2009):

- **Apoiar a Federação Portuguesa de Natação na realização do apuramento para o Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação, que terá lugar entre 15 e 17 de Maio de 2009, no Complexo Olímpico de Piscinas, nos seguintes termos:**
 - 1- Cedência de uma ambulância da Companhia dos Bombeiros Sapadores, nos dias 15, 16 e 17 de Maio, e respectivo motorista, com isenção de taxas, no valor de 238 €;
 - 2- Aprovar o protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, que prevê, entre outros, uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Associação Movimento Juventude Nova – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 17226, de 28/04/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7612/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/05/2009, que adjudicou à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o serviço de transporte dos jovens da Associação Movimento Juventude Nova, a fim de participarem na Jornada Nacional de Jovens, que se realizou no passado dia 1 de Maio em Alenquer, pelo valor de € 400,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Secção de Rugby da AAC – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 18162, de 05/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7613/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/05/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o serviço de transporte dos atletas da Secção de Rugby da AAC, de Coimbra a Lisboa e regresso, no passado dia 9 de Maio, pelo valor de € 450,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo n.º 222 da Adémia – protocolo de cooperação/apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 17506, de 29/04/2009, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7614/2009 (13/05/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.780,00 € à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 222 da Adémia, mediante a celebração de um protocolo, cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, com vista à aquisição de materiais diversos, nomeadamente bússolas, cordas diversas, coletes de navegação, remos, capacetes para ciclismo, caixa de primeiros socorros, tendas, serrotes, machadas, cantis, candeeiros e fogões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. DG/AAC – GAPE – Descubre Outros Prazeres – apoio

No âmbito da recuperação do projecto “Descubre Outros Prazeres” a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra instalou, na Queima da Fitas, um stand de batidos sem álcool para alertar e sensibilizar a comunidade académica para o perigo do abuso de álcool e do consumo de estupefacientes.

Assim, e nos termos da informação n.º 17256, de 28/04/2009, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7615/2009 (13/05/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € à Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, com vista à aquisição de materiais consumíveis (leite, sumos, xaropes e frutas) para elaboração de batidos sem álcool e oferecer 50 t-shirts, no valor de 140,00 € mais IVA, para identificação dos colaboradores do stand referido, devendo a DG/AAC, em contrapartida divulgar o logótipo da Câmara Municipal de Coimbra nas lonas de publicidade, nas t-shirts, na revista “A Tuna Académica”, no Manual do Caloiro 2009/10 e em todos os meios de divulgação do projecto “Descubre Outros Prazeres”;**
- **Aprovar a minuta do protocolo, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Académica de Coimbra, o Instituto da Droga e da Toxicodependência, o Instituto Português da Juventude, a Escola de Hotelaria de Coimbra, o Mercado Abastecedor da Região Centro e a Associação Existências.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.16. Lançamento do novo álbum da banda EZ Special – cancelamento da passagem do trio eléctrico
pela cidade de Coimbra – conhecimento**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 17731, de 30/04/2009, da Divisão de Juventude e Lazer, que dá conta que a Sociedade Lusa de Espectáculos comunicou a desistência do apoio concedido através da deliberação nº 7486, de 27/04/2009, relativo ao lançamento do novo álbum dos EZ Special, em virtude dos percursos alternativos sugeridos não se enquadrarem nos moldes da iniciativa.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7616/2009 (13/05/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.17. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 17604, de 29/04/2009, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7617/2009 (13/05/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Natação no valor de 3.000,00 €, como contributo à organização do Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação, que terá lugar nos dias 15, 16 e 17 de Maio do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.18. Clube de Natação Vigor da Mocidade – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 15200, de 14/04/2009, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7618/2009 (13/05/2009):

- **Isentar o Clube Vigor da Mocidade do pagamento de taxas, no valor de 250,28 €, pela utilização da piscina de 25 m e do tanque de aprendizagem do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no próximo dia 27 de Junho, entre as 15h00 e as 18h00, aquando da realização do Festival de Encerramento da Escola de Natação, em virtude de se tratar duma colectividade de Utilidade Pública, que realiza actividades de relevância, sendo a primeira equipa de natação criada em S. Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.19. Secção de Basquetebol da AAC – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 17832, de 30/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva – Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7619/2009 (13/05/2009):

- **Isentar a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 324,66 € (acrescido de IVA), pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para realização de grande evento com os Globetrotters, no dia 28/05/2009, em virtude de se tratar duma iniciativa que pretende promover a modalidade de basquetebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.20. A Menina Nada – preçário – aditamento

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 14572, de 07/04/2009, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7620/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar um aditamento ao preçário mensal aprovado em reunião da Câmara Municipal de 06/10/2008, onde conste que para 3 (três) vezes por semana o preço a pagar será de 15,00 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.21. Instituto Politécnico de Coimbra – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 16434 de 20/04/2009, pelo responsável técnico pelo Estádio Municipal Sérgio Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7621/2009 (13/05/2009):

- **Isentar o Instituto Politécnico de Coimbra do pagamento de taxas pela presença duma ambulância, e pessoal de apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores, no Estádio Municipal Sérgio Conceição, das 10h00 às 17h00, no dia 12 de Maio do corrente ano, em virtude da realização do Campeonato Nacional de Rugby de XV, no montante de 119 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.22. Biblioteca Infantil/Ludoteca – apoio

A Biblioteca Infantil / Ludoteca pretende realizar um programa de leitura denominado “Programa de Leitura de Verão”, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 16234, de 21/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7622/2009 (13/05/2009):

- **Oferecer 50 t-shirts à Biblioteca Infantil / Ludoteca, destinadas às crianças e jovens que participem no programa “Programa de Leitura de Verão”, com o custo total de 77,50 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.23. Gabinete de Desporto de Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 16737 de 24/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7623/2009 (13/05/2009):

- **Isentar o Gabinete de Desporto de Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra do pagamento de taxas pela presença duma ambulância, e pessoal de apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores, na Escola Agrícola, das 11h00 às 17h00, no dia 29 de Abril do corrente ano, em virtude da realização do Torneio de Rugby de 7, no montante de 142,80 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- HABITAÇÃO

XV.1. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase – prorrogação de prazo

Relativamente a este assunto e atendendo a que a firma “Construdémia, Construções, Lda.” solicitou uma prorrogação do prazo, justificada pelos atrasos nos pagamentos que criaram problemas nas encomendas de equipamentos para a obra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 17872, de 30/04/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 7624/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada “Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase”, nos termos propostos na informação acima referida, ficando a conclusão dos trabalhos prevista para 29 de Maio próximo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. João Miguel dos Santos Oliveira Natividade – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de João Miguel dos Santos Oliveira Natividade, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Assim, e após análise do processo e de acordo com a informação n.º 17804, de 30/04/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7625/2009 (13/05/2009):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de João Miguel dos Santos Oliveira Natividade na habitação de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Bloco 17 – Cave C, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 57,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7626/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar os despachos exarados nos meses de Abril e Maio de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo no disposto no nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 28/04/2009 – Rua 4 de Julho, 16 – Fala – S. Martinho do Bispo
 - 28/04/2009 – Estrada de Eiras, 57 – 1º
 - 04/05/2009 – Rua de Angola, 5 – r/c
 - 06/05/2009 – Travessa Nova da Rua António José de Almeida, 1.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7627/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Maio de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 06/05/2009 – Rua da Lomba da Arregaça (de cima).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de Abril e Maio de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Contenção da fachada principal do prédio sito na Rua de Saragoça, 60-73 – Revisão de preços – 687,30 € (mais IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Praça Alberto Sá de Oliveira, 27, referente ao ano de 2009 – 72,00 €;

- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 3 do Bairro do Ex-IGAPHE, referente aos anos de 2008 e 2009 – 330,00 €;
- Comemoração do Dia dos Vizinhos – proposta de aquisição de serviços de animação ao grupo “Rongos & Curiscos”, no âmbito do programa ANIMARTE VIII – 480,00 € (IVA incluído);
- Associação de Moradores do Bairro da Rosa – deslocação ao Jardim Zoológico, dia 17 de Maio – Aquisição de serviços – Ajuste directo – 450,00 (IVA incluído);
- Associação de Moradores do Bairro do Ingote – deslocação a Peniche, dia 3 de Maio – Aquisição de serviços – Ajuste directo – € 375,00 (IVA incluído).

Deliberação nº 7628/2009 (13/05/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI - CULTURA

XVI.1. Feiras de Artesanato Urbano

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 15090, de 14/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“INTRODUÇÃO

Falar de artesanato, hoje, remete para uma dimensão substancialmente distinta daquela que, antes do aparecimento das chamadas grandes superfícies comerciais, era bem evidente nos tradicionais espaços de mercado. O artesanato de hoje é muito mais do que o artesanato dito tradicional. Os artesãos têm apostado cada vez mais na “reciclagem” das chamadas peças tradicionais, dando-lhes uma nova cara, não esquecendo por isso, das velhas artes do saber-fazer, porém a aposta na renovação é essencial na actualidade.

O problema da existência de novas modalidades de artesanato começou a colocar-se nos anos 80, quando as principais artérias das grandes cidades começaram a ser 'invasadas' por jovens "herdeiros de algumas referências centrais da cultura juvenil dos anos 60", como os caracteriza Augusto Santos Silva («Novos artesãos portugueses: quem são, o que fazem?», CRAT, 1989), apostados em vender, sobretudo, adornos produzidos com base em materiais metálicos pobres. Actualmente, por força das evoluções tecnológicas e das alterações dos padrões estéticos, bem como da transformação do perfil cultural dos artesãos e da crescente exigência crítica dos consumidores, as produções artesanais deixaram de estar confinadas ao estreito conceito de peças utilitárias produzidas segundo técnicas e modelos tradicionais e ganharam dimensão artística-decorativa, sobretudo aquele artesanato que é produzido em meios urbanos e que parece ter já alcançado uma legitimidade específica, a ponto de se falar em “artesanato urbano” ou “artesanato moderno”, ou em “artesanato criativo”, num sentido ainda mais lato.

Ao nível económico, é de referir que, com a crise de desemprego que enfrentamos, cada vez mais as pessoas procuram saídas estratégicas para conseguir o reconhecimento profissional. A aposta e iniciativa destes novos artesãos, conjuga os valores ligados à ecologia e à produção de baixo custo, aproveitando as matérias recicláveis, sem colocar em causa o bom gosto artístico, a criatividade e acima de tudo as exigências, que, a própria evolução da sociedade, hoje em dia, impõe.

O artesanato além de gerar novos empregos e de identificar culturalmente um povo, também, pode ajudar a manter o equilíbrio ecológico. Uma das vertentes que revela um franco crescimento, resulta na aposta do artesanato urbano que é feito a partir de produtos recicláveis. Esse tipo de artesanato, além de ser um meio ecologicamente correcto para gerar lucros, tem um custo muito baixo com matéria-prima e constitui uma plataforma educacional para as gerações vindouras, no que toca ao aproveitamento das matérias recicláveis. Os materiais utilizados são dos mais diversos, desde as latas de alumínio, papel e cartão da mais diversa origem, derivados de plástico e outros.

PROJECTO

Após a realização das duas edições da Feira de Artesanato Urbano e após o sucesso que atingiram, tanto a nível de participantes como de visitantes, achou-se que se deveria continuar esta iniciativa, que tem como principal objectivo a promoção e originalidade, criatividade e dinamismo dos criadores portugueses, tentando reunir objectos feitos à mão, mas, que fogem ao conceito de artesanato tradicional.

Face ao crescente número de iniciativas particulares, através da promoção de pequenas feiras e exposições em diversos locais, é de crer, que, este evento, mais uma vez, poderá constituir uma mais-valia para a produção e divulgação cultural do município.

Deste modo, para o presente ano, propõe-se a realização de duas edições da Feira de Artesanato Urbano nas seguintes datas:

4 de Julho – na Rua Visconde da Luz e Rua Ferreira Borges, inserido nas Festas da Cidade.

20 de Setembro – no Parque Dr. Manuel Braga.

Seleção dos Artesãos

A selecção destes artesãos será feita através do preenchimento de Ficha de Inscrição, obrigando-se a organização a comunicar por escrito a aceitação ou não da mesma.

A fase de inscrições decorrerá de 01 a 31 de Maio, sendo que a organização comunicará a participação no prazo de 1 mês após a data limite de entrega da Ficha de Inscrição.

Animação

Como a animação cultural sempre viveu muito do associativismo local, das associações de bairro ou de freguesia, para ambas as edições da Feira de Artesanato Urbano será equacionado a participação de Colectividades e Associações do Concelho para animar ainda mais esta iniciativa.

Divulgação da iniciativa

A divulgação desta iniciativa será feita através de cartazes, flyers e panfletos, que serão distribuídos pela cidade de Coimbra, nomeadamente, Postos de Turismo, hotéis, Juntas de Freguesia, estabelecimentos comerciais, entre outros pontos estratégicos da cidade de Coimbra. Far-se-á, também a divulgação através de Notas à Imprensa e através da mailing list.

A P O I O S

Para o bom sucesso desta iniciativa, é necessário o envolvimento dos diversos departamentos da Câmara Municipal de Coimbra:

Para o dia 4 de Julho de 2009:

Divisão de Gestão da Circulação de Trânsito

Solicita-se que os “pinos” existentes para acesso à Rua Visconde da Luz e Rua Ferreira Borges se encontrem em baixo para a respectiva montagem e desmontagem dos stands no horário previsto, a saber:

Montagem: a partir das 00h00 por uma equipa do Departamento de Cultura e das 8h00 às 10h00 pelos expositores/artesãos

Desmontagem: a partir das 19h30;

Policia Municipal

Vigilância: Patrulha ao local onde se realiza a feira, de forma a garantir as condições de segurança

Para o dia 20 de Setembro de 2009:

Departamento de Cultura

Material logístico (cadeiras, mesas e 40 toldos), para exporem as suas peças (Apoio SAA);

Transporte, para deslocação do material necessário para a realização da iniciativa (Apoio SAA);

Dada a dimensão da iniciativa e o número de participantes será necessário o apoio de técnicos do Departamento de Cultura (SAA - equipa de montagem e DAC – apoio técnico);

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida

- Autorização para a entrada de alguns veículos no Parque Dr. Manuel Braga para a respectiva montagem e desmontagem dos stands no horário previsto, a saber:

Montagem: a partir das 00h00 por uma equipa do Departamento de Cultura e das 8h00 às 10h00 pelos expositores/artesãos

Desmontagem: a partir das 19h30;

- Abertura da entrada para o parque;

- Sistema de rega desligado durante a realização do evento;

- Limpeza do espaço no dia anterior e a seguir ao evento;

- Reforço com pequenos contentores perto dos expositores.

Policia Municipal

Vigilância: Patrulha ao local onde se realiza a feira, de forma a garantir as condições de segurança.

Horas Extraordinárias

Uma vez que ambas as edições decorrem fora de horas de expediente e durante o fim-de-semana (Sábado e Domingo), torna-se necessária a previsão de horas extraordinárias à equipa de apoio à iniciativa, no valor (estimativo) de 500,00€ Quanto ao apoio a prestar pelos vários Departamentos, informamos que os Encargos Financeiros serão no valor (estimativo) de 1000.00€”

Face ao exposto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7629/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Catálogo da Colecção Telo de Morais – edição de desdobrável

Relativamente a este assunto e atendendo a que se verificou a necessidade de se proceder à edição de uma publicação, para distribuição gratuita aos visitantes da Colecção Telo de Morais, que fornecerá informação adicional a quem não

adquirir o respectivo catálogo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 16373, de 22/04/2009, da Divisão de Museologia e parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data:

Deliberação nº 7630/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à “Pagella – atelier de design & edições, Lda.”, em virtude de ter sido a empresa responsável pela edição do Catálogo da Coleção Telo de Moraes, a concepção e produção de 5.000 exemplares de desdobráveis em formato 35 cm X 16,5 cm, para distribuição pelos visitantes da exposição acima referida, pelo valor de 790,00 €, mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2009

Para este assunto foi elaborada a informação nº 16623, de 23/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Em aditamento à nossa informação n.º 134 (SGD 4201) de 02/02/2009, e na sequência da alteração da programação dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2009, conforme consta do pedido em anexo, vimos comunicar as novas necessidades para o sucesso desta iniciativa, solicitando-se, uma vez mais, a colaboração dos serviços que abaixo se mencionam:

Divisão Administrativa e de Atendimento

Pedido de licenças, autorizações e cedências, com isenção do pagamento das respectivas taxas, impostos, emolumentos e outros encargos, nos seguintes termos:

1. Licença de espectáculo/ruído para os seguintes dias e horários:
 - 1.1. Museu Nacional Machado de Castro: 4 de Junho de 2009, das 22h às 23.30h
 - 1.2. Salão Brazil dias 28, 29 e 30 de Maio e 4, 5, 6, de Junho de 2009, das 23h00 às 02h30
2. Licença de ocupação da via pública para:
 - 2.1. Praça 8 de Maio montagem e desmontagem de palco): 2 de Junho de 2009
3. Autorização para colocação de suportes publicitários (lonas, outros) para divulgação do evento, entre 11 de Maio e 8 de Junho de 2009, nos seguintes locais:
 - Fachada da Câmara Municipal de Coimbra
 - Fachada da Caixa Geral de Depósitos (agência central)
 - Praça da República (entre as árvores voltadas para a Rua Alexandre Herculano)
 - Largo da Portagem
 - 3.1. Colocação de bandeiras no percurso nas Ruas Ferreira Borges, Visconde da Luz e outras artérias da Baixa (colocadas nos candeeiros)

Gabinete de Comunicação

4. Disponibilização da rede de afixação de MUPPIs da Câmara Municipal de Coimbra: 18 de Maio e 14 de Junho 2009.

Departamento de Cultura (SAA)

5. Cedência de cadeiras.
 - 5.1. Disponibilização de 60 cadeiras pretas (Casa da Cultura) para utilização nas sessões "after-hours" no Salão Brazil. Descarga no dia 27 de Maio e levantamento no dia 8 de Junho de 2009.

DOGIEM

6. Disponibilização e instalação de palco (7 praticáveis 1 x 2 m) no Salão Brazil. Montagem no dia 27 de Maio e desmontagem no dia 8 de Junho de 2009.
7. Disponibilização e instalação de palco (8 praticáveis 1 x 2 m) na Praça 8 de Maio para as acções didácticas. Montagem no dia 26 (o espectáculo decorrerá na manhã de dia 27), sendo que a desmontagem do palco poderá ser feita após o espectáculo (a seguir às 13h30).

Mais informamos que os apoios supra referidos anulam os, anteriormente, solicitados através da informação n.º 134 (SGD 4201) de 02/02/2009, (excepcionando-se o já concedido apoio financeiro no montante de 30.000,00 €).

Reconhecendo a importância da supra mencionada iniciativa e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: “Apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra”, propõe-se a atribuição dos apoios mencionados na presente informação.”

Face ao exposto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7631/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 16623, da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Junta de Freguesia de Ceira – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 16650, de 23/04/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7632/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 600,00 (IVA incluído), o transporte de 102 pessoas, no âmbito dos cursos Sócio-Culturais da freguesia de Ceira, de Coimbra para o Porto e regresso, no dia 23 de Maio de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. MAC – Movimento Artístico de Coimbra – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 18180, de 05/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7633/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/05/2009, que adjudicou aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 210,00 (IVA incluído), o transporte de 16 elementos do MAC - Movimento Artístico de Coimbra, de Coimbra para Cantanhede e regresso, no passado dia 9 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Escola Superior Agrária de Coimbra – protocolo no âmbito da qualificação de produtos

No âmbito da assinatura do protocolo com a QUALIFICA está a ser desenvolvido, por esta Câmara Municipal, um projecto que visa a preservação da doçaria conventual de Coimbra, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18424, de 04/05/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 7634/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a minuta do protocolo, a qual dada a sua extensão fica apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola Superior Agrária de Coimbra, com vista à elaboração do Caderno de Especificação, para instrução do processo de qualificação de alguma doçaria conventual de Coimbra (Pastéis de Santa Clara, o Manjar Branco e Arrufadas).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Colecção Coimbra Património – venda de edições

Para este assunto e atendendo a que a Câmara Municipal de Coimbra editou mais um volume da Colecção Coimbra Património, da autoria da Dr.ª Lígia Inês Gambini, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 17857, de 30/04/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 7635/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a venda da edição “Urbano Duarte. Igreja, apostolado de estudantes e jornalismo, do Estado Novo ao pós-25 de Abril”, da Colecção Coimbra Património, nos diferentes espaços municipais, pelo preço unitário de 10,00 €, (IVA incluído), de forma a manter o preço das outras obras já editadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Reproduções efectuadas nos equipamentos Konica/Minolta – novo preçário

O Sr. Vereador Marcelo Nuno saudou a actualização de preços relativamente às fotocópias e sugeriu que todos os serviços deverão fazer o mesmo, tendo em conta o desajuste entre o que é cobrado e o que custava prestar o serviço já justificava esta actualização há mais tempo.

Relativamente a este assunto e em virtude de terem sido instaladas duas novas máquinas fotocopadoras Konica/Minolta na Biblioteca Municipal, o Executivo deliberou, de acordo com a informação nº 13778, de 03/04/2009, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico:

Deliberação nº 7636/2009 (13/05/2009):

• **Aprovar os seguintes preços para os serviços das fotocopadoras da Biblioteca Municipal:**

Serviços por requisição:

- Fotocópia A4 p&b – 0,10 €;
- Fotocópia A3 p&b – 0,15 €;
- Fotocópia A4 cores – 0,20 €;
- Fotocópia A3 cores – 0,25 €;

Auto-serviço:

- Fotocópia A4 p&b – 0,05 €;
- Fotocópia A4 cores – 0,10 €;
- Digitalizações impressas em fotocopadores K/M – 0,05 €;
- Cartão recarregável simples – 0,50€;
- Unidade de carregamento – 0,05€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC respeitante a Abril de 2009 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18264, de 05/05/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7637/2009 (13/05/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas de edições da Divisão de Acção Cultural respeitante ao mês de Abril de 2009.**

XVI.10. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – A Escola da Noite – Grupo de Teatro

O Sr. Presidente disse que este subsídio teria de ser sujeito à aprovação do Tribunal de Contas em virtude do valor do mesmo ter sido corrigido.

Assim, e nos termos da informação nº 18167, de 05/05/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7638/2009 (13/05/2009):

- **Atribuir à Escola da Noite um subsídio no valor de 60.000,00 €, relativo ao apoio anual desta Câmara Municipal ao trabalho desenvolvido pelo Grupo de Teatro, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Protocolo anteriormente celebrado entre as duas entidades, devendo o mesmo ser sujeito à aprovação do Tribunal de Contas, nos termos referido pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.11. Concertos na Praça – IX Encontro de Bandas Filarmónicas do Distrito de Coimbra

Para este assunto foi presente a informação nº 16933, de 27/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“As Filarmónicas contribuem para a afirmação cultural e social das populações e concelhos, onde estão inseridas. Autênticos Conservatórios de Música tiveram desde sempre, um papel muito importante na formação de executantes e divulgação da música junto das populações, tornando-se grandes responsáveis pela manutenção da cultura nessa área.

A Câmara Municipal de Coimbra através do Departamento de Cultura num reconhecimento inequívoco do valor da sua acção, vai apoiar a Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra na realização do IX Encontro Distrital de Bandas Filarmónicas do Distrito de Coimbra, integrando a rubrica Concertos na Praça.

Este evento de grande impacto na Cidade, uma vez que reunirá cerca de 1800 músicos, terá lugar em Coimbra, no próximo dia 24 de Maio, entre as 15h00 e as 18h00, e cujo programa prevê:

- desfile de todas as Bandas participantes – percurso com início na Rua da Sofia, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges (onde em frente ao Chiado, estará uma tribuna de honra para individualidades convidadas e será feita a apresentação e entrega de lembranças), Portagem e concentração no Parque Verde do Mondego;
- a finalizar, os 1800 filarmónicos, num espectáculo único, concentrados em formatura, interpretarão em conjunto, a “Marcha da Federação”;
- jantar convívio, no Pavilhão Gimnodesportivo do Estádio Universitário;

Nota: De acordo com o solicitado foi feito o pedido de cedência à Reitoria da Universidade, aguardando-se uma resposta;

- cedência, transporte e montagem, no Parque Verde, de um módulo de estrado (praticável da Bonifrates), pelo SAA.

Previsão de Encargos Logísticos e Financeiros

Centro de Custos

Em valor - 04011051

Em espécie - 04011052

Os apoios pela Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra englobam:

- Licença de ruído e ocupação de espaço público (com cortes de trânsito, para o que será necessário contar com a colaboração da PSP);
- cedência, montagem e transporte de uma tribuna. Foi solicitada a da GNR, aguardando-se uma confirmação. Todavia, será necessário contar com a colaboração do DOGIEM, no transporte e montagem;
- cedência, montagem e desmontagem do sistema de som do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores: primeiro junto ao chiado onde se fará a apresentação das Bandas e posteriormente, no Parque Verde;
- oferta de lembranças aos maestros e a cada Banda;
- subsídio (15 000 euros) à Federação de Bandas do Distrito de Coimbra, para fazer face às avultadas despesas com refeições e transporte das bandas;
- cedência e transporte de 10 vasos para decoração da Tribuna, pelo DAQV-DEV;
- cedência e transporte de cadeiras e 2 mesas de plástico, e 120 cadeiras pelo SAA;
- pedido à Universidade de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo do Estádio Universitário.

Previsão total de custos com os apoios logísticos: 600 euros, em espécie + 15 000 euros, em valor, à Federação

Proposta

Em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse Municipal: “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a colectividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Neste pressuposto, e em conformidade com orientações superiores, cumpre propor à aprovação do Executivo Municipal:

- Atribuição de um subsídio de 15 000 euros à Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra, com sede no Pátio do Castilho, Sala do Arco, Apartado 711 – 3000-422 Coimbra, Cont. nº 503900672, telef. 914385888.

Enq. Financeiro: 040062003/212-3

- Oferta de lembranças aos maestros e a cada Banda.

- Ao abrigo do do Artº 29 do Dec.-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro, autorização de espaço público (licença de espectáculos e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre), entre as 14h00 e as 18h00, para desfile, na zona envolvente da Rua da Sofia, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Portagem e Parque Verde, para uma actuação final.

Nota: foi solicitada permissão de utilização do Parque Verde à Empresa Administradora daquele espaço, que deu o seu consentimento.

Quanto à isenção de taxas, reportamo-nos ao Artº 3º do Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais, ponto 2 “Poderão ainda ser isentos de taxas total ou parcialmente...” Alínea b) “As associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas”.

- Autorização da emissão da licença especial de ruído, conforme prevê o Artº 15 do Regulamento Geral do Ruído, Dec.-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro, e que das licenças necessárias seja dado conhecimento formal à PSP e Governo Civil.

- Transporte e montagem da tribuna solicitada à GNR, junto ao Edifício Chiado, com a colaboração do DOGIEM.

Nota: (aguarda-se a confirmação da GNR).

- Cedência e transporte de 10 vasos para ornamentar a tribuna onde as entidades convidadas assistirão ao desfile.

- Cedência e transporte de 120 cadeiras e 2 mesas de plástico, para a tribuna e para o público, com a colaboração do SAA.

- Cedência, montagem e desmontagem do sistema de som do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, pelo motorista António Pereira: primeiro junto ao chiado onde se fará a apresentação das Bandas e posteriormente, no Parque Verde.

- Cedência, transporte e montagem de um módulo de estrado (praticável), para o Maestro convidado reger as Bandas. Foi feito à Universidade um pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo do Estádio Universitário, aguardando-se uma resposta.”

Assim, e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7639/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita, sendo que o subsídio a atribuir à Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra deverá ser no valor de 10.000,00€, de acordo com a informação n.º 18812, de 08/05/2009 da DAC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. Procedimento para aquisição de gasóleo a granel pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – minuta de contrato

Relativamente a este assunto e nos termos do ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 04/05/2009, sob o nº 25721, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7640/2009 (13/05/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 29/04/2009, que aprovou a minuta do contrato de “Fornecimento de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XVII.2. Subsídio à Exploração aos SMTUC – pagamento

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que estes pontos estavam aprovados no Orçamento e que todos os anos para além do subsídio atribuído aos SMTUC, existe uma verba remanescente que no final do ano habitualmente é transferida para esses serviços. Assim, registou a forma exemplar e a transparência na forma como estão a ser geridas as empresas municipais, ou seja, uma verba que já foi aprovada e consta no Orçamento é presente em reunião de Câmara para que todos os Srs. Vereadores tenham conhecimento do e possam aprovar esta transferência de verbas em consciência.

O Sr. **Presidente** informou que existe já uma declaração de ilegalidade, emitida pelo Tribunal das Comunidades, por ofensa à concorrência, relativamente aos subsídios à exploração atribuídos pelo Estado aos transportes colectivos de Lisboa e do Porto.

Assim, e com base na informação n.º 18207, de 04/05/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7641/2009 (13/05/2009):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra um subsídio no valor de € 360.000,00, previsto no Orçamento de 2009, destinado a assegurar o equilíbrio financeiro e a garantir níveis de preços inferiores aos respectivos custos de produção.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XVII.3. Concurso público n.º 1/2008 – fornecimento de uma unidade de troleicarro – minuta de contrato

Relativamente a este assunto e nos termos do ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 08/05/2009, sob o nº 27096, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7642/2009 (13/05/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 07/05/2009, que aprovou a minuta do contrato de “Fornecimento de uma unidade de troleicarro”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XVIII – ASSUNTOS DIVERSOS**XVIII.1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – apoio**

A Casa do Pessoal da C.M.C e dos Serviços Municipalizados de Coimbra é uma associação legalmente constituída e apoia várias actividades dos seus associados no plano desportivo, cultural, recreativo e social. Uma vez que as suas receitas são praticamente as provenientes das quotas dos seus associados, veio solicitar o apoio da Autarquia.

Assim, e com base no ofício reg. n.º 20276, de 06/04/2009, da Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7643/2009 (13/05/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 35.000,00 € à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra, de forma a dar continuidade aos apoios acordados até ao final de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. CIC 2009

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XVIII.3. Coimbra Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) – Unidade de Intervenção – Praça do Comércio (Zona 5.1) – bases para intervenção/documento estratégico

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que para além do resumo histórico que é feito neste documento sobre a Praça do Comércio entende que para a Câmara Municipal se pronunciar sobre este assunto deveria estar claramente definidos os objectivos da unidade de intervenção, para além dos objectivos gerais que foram aprovados no relatório sobre a Baixa de Coimbra, mais concretamente no que diz respeito à capacidade hoteleira e à desocupação de alguns edifícios. Chamou, também, a atenção para o facto de um dos edifícios que é mais valorizado ter sido transformado numa loja chinesa. Assim, sugeriu que deveria ser efectuado, em conjunto com a SRU, uma avaliação dos edifícios e da realidade da baixa no sentido de classificar alguns imóveis de interesse municipal, classificando ao mesmo tempo o uso, de maneira a puder travar algumas situações de alteração de uso que considera abusivas e pouco funcionais.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, esta intervenção que aqui está, eu vou ter de ser muito cáustico em relação a este trabalho que aqui está. A Câmara dos diferentes anos das Câmaras, a Baixa de Coimbra teve um conjunto de estudos e um conjunto de intervenções quer seja do Procom quer seja do Urbcom, quer seja das sessões que houve na altura sobre a Baixa de Coimbra e Encontros Internacionais. Parece-me que o que foi vertido para um documento estratégico da Baixinha de Coimbra em relação à SRU, é um projecto que eu considero de alta debilidade funcional e estratégica. Nesse sentido, acho que deveria haver por parte da SRU uma análise muito mais objectiva, antes de vir pôr à consideração da Câmara um documento destes. Este documento tem um conjunto de generalidades, tem um conjunto de pontos de levantamento que já existem em documentos da Câmara há uma serie de anos, tem um conjunto de situações de intervenções da área de intervenção que está definida da Baixa e que não define claramente a questão das actividades comerciais e das actividades económicas e do que está e do que deve ser em termos futuros. Por outro lado, o que temos vindo a assistir em termos da SRU é um conjunto de generalidades em

relação aos documentos estratégicos e portanto, gostaria que isto tivesse uma abordagem totalmente diferente, mais uma vez é perda de oportunidades. Aliás a SRU passados quatro anos não fez nada. Só fez estes documentos, e aparecerem documentos destes é de lamentar porque a estrutura técnica da SRU tem condicionantes objectivas para fazer trabalhos concretos e não pode ter um documento destes em que não apareça o que vai fazer, quando vai fazer, o que vai custar, que envolvimento vai haver aqui. Isto é mais uma vez uma oportunidade perdida para a Baixa de Coimbra. Se este documento, eu acho que não deve ser aprovado, sob pena (...), deve ser retirado e que a SRU faça uma análise em relação a isto. Se levarem à votação eu ver-me-ei obrigado a votar contra porque a simples situação, este documento é do que eu considero de mais pobre, mais rudimentar numa zona da cidade que precisa acima de tudo, um tratamento estratégico, com funcionalidades, com a revificação de toda esta zona e que não está vertido neste documento.”

O Sr. **Vice-Presidente** disse ter confirmado neste momento, com o Presidente da SRU, se o Conselho de Administração tinha mais recentemente e sem já a participação do Sr. Vice-Presidente alterado alguma questão. Assim, e não havendo alguma alteração que desconheça, passou a explicar. Disse estar-se em sede de delimitação de uma Unidade de Execução para o seu desenvolvimento, ou seja, é a equipa que vai trabalhar que depois terá de proceder a uma definição detalhada do que vai ser feito. No entanto, mantém-se o objectivo essencial desta delimitação desta Unidade de Execução. Trata-se de um quarteirão que sendo mais pequeno, pareceu ser uma oportunidade a não olvidar. Da experiência relativamente às Unidades de execução anteriores, 1 e 2, pode reter-se a dificuldade em encontrar parcerias público-privadas para o seu desenvolvimento, em grande parte face à sua dimensão, e portanto faz todo o sentido que a SRU venha propor agora, uma Unidade de Execução, um quarteirão menor, sendo desta forma mais fácil de encontrar uma parceria público-privada, mais eficaz naquele desenvolvimento. O principal objectivo é garantir a exequibilidade da proposta. O segundo objectivo é encontrar para esse quarteirão e uma vez que neste momento ele se encontra em grande parte devoluto. Tal pode identificar-se como sendo uma oportunidade para em parceria, encontrar uma actividade que tenha um cariz estruturante e que depois possa conciliar uma ou outra actividade complementar. A actividade âncora que a SRU defende inclui hotelaria de charme. Pela experiência das SRU elas advêm de dois ou três aspectos base. Um deles é que para este desenvolvimento, é imprescindível que os parceiros privados tenham efectivo interesse para se envolverem nesta operação. Neste momento já têm um ganho efectivo no IVA. Julga que a reabilitação de uma zona histórica necessita de alguma componente mais forte de apoio ou na disponibilidade de algumas verbas para intervenção no espaço público associado ou de empréstimo a fundo perdido numa pequena parte ou bonificação de juros, é preciso criar mais alguns incentivos. O segundo aspecto é que as grandes Unidades não se tornaram exequíveis, dando como exemplo o Porto Vivo que tem feito mais intervenções não de quarteirões mas sim de edifício a edifício. Por estas razões lhe parece fazer todo o sentido a aprovação desta Unidade de Execução com a dimensão de um quarteirão bem delimitado.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse: “O que está no documento diz base de intervenção documento estratégico e temos de nos situar sobre documento nesta base. Este é um documento estratégico que vai servir para algo em termos de intervenção futura. Quando no documento estratégico falham um conjunto de situações que são a história desta zona em termos de intervenção, de linhas estratégicas que foram debruçados inclusivamente de trabalhos que foram feitos pela própria Câmara, de equipas interdisciplinares em termos da Baixa, que não são referenciados e enquadrados no documento. Quando há situações de trabalhos e desenvolvimentos que estão em termos de linhas estratégicas, enquadrados em termos da perspectivas da Procom e Urbcom, em termos de actividades económicas ligadas ao comércio e outras situações. Parece-me que este conjunto de linhas estratégicas que aqui estão que são zero, são um conjunto de fotografias da história, do passado, há aqui situações “XPTO”, eu não vou estar a referenciar (...) Este é dos documentos de uma Sociedade de Reabilitação Urbana, que se fosse um privado interessado nesta situação, eu dizia que isto era uma coisa a esquecer. É pobretanas! Uma Sociedade entregar este documento a um privado conforme está aqui (...). Mas afinal para que é isto? É para delimitar? É fazer a planta? Esta situação que aqui está, esta zona merece uma análise mais profunda em termos do documento e da envolvente que foi feita. Houve aqui arquitectos envolvidos em equipas interdisciplinares da Baixa, a Universidade de Coimbra, a ACIC através do PRÓ e Urbcom, as Associações aqui na Baixa. Então isto em termos de referência, é este o documento que serve de âncora para dizer aos privados façam aqui um plano estratégico e de reabilitação e de investimento, com base nestes indicadores. O que está aqui não é situação fiel do que efectivamente a Câmara há uma serie de anos tem vindo a fazer e os actores privados associativos e outros têm vindo a fazer. Portanto isto é um trabalho que eu considero, de 0 a 20, em termos de classificação e de intervenção da SRU, eu não dou mais que 5 a 6 valores a este trabalho. Porque isto não relata nada do que deve ser a Baixa, esta área de intervenção e os trabalhos que têm vindo a ser feitos. Isto é mais uma coisa para passar o tempo. Aliás eu diria mais, o que a Sociedade de Reabilitação Urbana, o que nos tem mostrado é o passar do tempo, é deixar andar, é fazer estes documentozinhos de recomposição histórica e meus senhores o futuro é feito de tradição e recomposição histórica, mas virado para objectivos, acções concretas, que os privados se revejam nisso. Um privado, digo-vos, não se revê numa coisa destas, porque não tem aqui o que efectivamente se trabalhou durante os vários anos em relação a este tipo de área.”

O Sr. **Vice-presidente** disse que estava proposto era a decisão de avançar para a elaboração, como aliás se faz referencia no próprio título do documento e o diploma também citado, para o lançamento das bases e do documento estratégico. Por outro lado, não se pode pôr em causa, porque faz parte do mandato, aquilo que é o documento estratégico aprovado pela Câmara e elaborado pela Comissão Interdisciplinar que obviamente se mantém como documento de base a qualquer estudo ou desenvolvimento a efectuar no local.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** declarou que era a favor desta Unidade de Intervenção, no entanto julga que não deve acontecer o que aconteceu com a segunda. Em relação à primeira, houve um concurso e um projecto vencedor e a Câmara aprovou o programa. O enquadramento de cada uma destas unidades no estudo global, que a Câmara Municipal encomendou e pagou no início, só pode ser aferido quando existe projecto. Na segunda intervenção, relativa ao Terreiro da Erva, já não houve uma proposta, porque a SRU optou por fazer o concurso de concepção, escolha de parceiro privado para construir ao mesmo tempo. Julga não se dever fazer um concurso de concepção/construção pela importância enorme que esta unidade tem no conjunto da Praça do Comércio e da Baixa no seu todo e portanto, necessitamos de abrir concurso para proposta de maneira que o Município se possa pronunciar antes da escolha de qualquer parceiro privado. Assim, era importante saber se o Conselho de Administração vai abrir concurso para o projecto ou se a situação que aconteceu anteriormente no Terreiro da Erva se vai repetir. Concluiu dizendo estar de acordo com a execução desta Unidade, mas que considera que deverá ser aberto concurso para apresentação de propostas, caso a Câmara Municipal não tenha condições para o fazer, de forma a que o Executivo se possa pronunciar sobre esta área valiosíssima da Praça Velha antes da abertura de concurso para escolha do parceiro privado.

O Sr. **Vice-presidente** explicou que existe um trabalho da segunda Unidade, no entanto como a adjudicação não foi concluída, o mesmo não foi presente em reunião de Câmara para aprovação. O que está agora em causa, e no âmbito do quadro legal em vigor sobre o funcionamento das SRUs é necessário que a Câmara Municipal concorde com as Unidades de Execução a realizar, respeitando os documentos que estão aprovados e são balizadores no geral. Assim, propôs que o Executivo dê-se a sua concordância, solicitando à SRU que informe acerca do desenvolvimento e do procedimento que vai adoptar, nomeadamente se vai abrir concurso, para a Câmara Municipal poder ter intervenção atempada no mesmo.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse: “Eu, na computologia concordo dividir isto em duas situações, eu também não tenho nada contra a Unidade de Intervenção, acima de tudo é importante que se reflecta então na segunda parte da deliberação, que a Sociedade de Reabilitação Urbana reflecta sobre as situações de todo o documento estratégico versando nos objectivos que querem.”

O Sr. **Vice-presidente** propôs, para além da deliberação sobre este assunto, que a SRU viesse junto do Executivo fazer uma explicação do desenvolvimento do projecto e das dificuldades existentes. O modelo das SRUs está desenhado para uma parceria pública-privada, no intuito da Administração aligeirar determinados mecanismos, designadamente no que diz respeito ao recurso às expropriações, caso sejam necessárias. Disse que, em termos práticos, a Câmara Municipal poderia até elaborar um plano, mas depois se não houver o parceiro privado não haverá lugar à execução da Unidade.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** propôs que na deliberação não fosse utilizada a expressão documento estratégico, para que o Município não venha a ser confrontado com a aprovação de um documento estratégico, aprovando a Câmara a delimitação desta intervenção e aguarda pelo documento estratégico.

Assim, e com base no ofício regº. nº 25371, de 30/04/2009, da Coimbra Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7644/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a terceira unidade de intervenção, designada Unidade de Intervenção – Praça do Comércio (Zona 5.1.) nos termos propostos pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.4. Província Portuguesa da Companhia de Jesus – protocolo

Para este assunto e considerando a construção do Novo Hospital Pediátrico e a necessidade de assegurar o planeamento harmonizado do território municipal, bem como a criação de redes de circulação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7645/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Província Portuguesa da Companhia de Jesus, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Aluguer Operacional de Veículos de Resíduos Sólidos Urbanos – minuta do contrato

a) Vecofabril – Acessórios e Transformação de Veículos, S.A.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7646/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/03/2009, que aprovou a minuta do contrato entre o Município de Coimbra e a empresa Vecofabril – Acessórios e Transformação de Veículos, S.A., referente ao Aluguer Operacional de Veículos de Resíduos Sólidos Urbanos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7647/2009 (13/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/05/2009, que aprovou a minuta do contrato entre o Município de Coimbra e a empresa Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., referente ao Aluguer Operacional de Veículos de Resíduos Sólidos Urbanos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Dia Internacional dos Museus

O Sr. Vereador **Mário Nunes** referiu que neste Dia pela primeira vez em Coimbra, vai existir a rede dos Museus, ou seja, quer de dia quer de noite, os Museus estão em rede, desde a Universidade, a Câmara Municipal, a parte do Ministério, com entradas gratuitas.

Relativamente a este assunto e atendendo a que se comemora no próximo dia 18 de Maio o Dia Internacional dos Museus, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 19363, de 12/05/2009, da Divisão de Museologia:

Deliberação nº 7648/2009 (13/05/2009):

- **Aprovar a seguinte participação (horário e actividades) do Museu Municipal de Coimbra no Dia Internacional dos Museus:**
 - Dia 16 de Maio (sábado) NOITE DOS MUSEUS:
 - Abertura em horário contínuo até às 24h00
 - Inauguração da Exposição “Coimbra – Cenários Urbanos” de José Luís Madeira, na Torre de Almedina, às 19h00, com a presença de grupo de fados.
 - Dia 17 de Maio (domingo):
 - Abertura das 10h00 às 18h00
 - Dia 18 de Maio (2ª feira) DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS:
 - Abertura das 10h00 às 18h00
 - Abertura da exposição “Coimbra – Cenários Urbanos” na Torre de Almedina
 - Ateliers no Edifício Chiado
 - Feira de publicações (venda de publicações com 20% de desconto e de catálogos de exposições temporárias com desconto de 50%).
- **Aprovar o acesso gratuito a todos os núcleos museológicos nos dias 16, 17 e 18 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Rancho Folclórico das Cantarinhas Mocidade da Castanheira – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 19099, de 11/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7649/2009 (13/05/2009):

- **Adjudicar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 450,00 (IVA incluído), o transporte de 50 elementos do Rancho Folclórico das Cantarinhas Mocidade da Castanheira, de Coimbra para Rio Tinto – Gondomar e regresso, no próximo dia 23 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Marcelo Nuno e passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos.

XIX- (11 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Dra. Maria Leónida Teixeira

A munícipe apelou ao Executivo para tomar alguma atitude em relação ao seu problema e recorrendo a meios audiovisuais passou a uma breve apresentação acerca de uma empena, assunto aliás que já tinha exposto em anteriores reuniões de Câmara. Lamentou a falta de trabalho em equipa patente nos serviços da Câmara Municipal. Referiu que já por várias vezes deram por terminados os trabalhos, continuando a munícipe a ter água a entrar na sua loja. Acrescentou ainda, que esta situação é uma consequência do rebaixamento da loja, rebaixamento este que foi feito por ordem da Câmara Municipal, aquando da apresentação do projecto. Por outro lado, o construtor fez algumas asneiras que, está a corrigir actualmente, apesar do Tribunal ter decretado que a obra ficasse concluída até ao dia 10 de Maio. Posteriormente a Câmara Municipal, em conjunto com o técnico responsável pela obra, chegou à conclusão que era necessário fazer uma vala, para colocar um dreno. Efectivamente a vala foi feita, mas não foi colocado o dreno, considerando a Dra. Leónida este acto como de má fé já que não compreende como é que a Câmara Municipal executou esta obra, e porque é que o dreno, que era o mais barato e simples de fazer, não foi colocado. De seguida, queixou-se pelo facto de estarem sempre veículos estacionados em frente ao seu imóvel, dum lado e doutro, impossibilitando a entrada e saída no prédio. Disse já ter reportado esta situação à Polícia de Trânsito, por escrito, várias vezes mas eles também ainda não resolveram o problema. Continuou, dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Providência, para lhe dizer que existe sempre muito lixo, como aliás já se vem queixando há vários meses sem que a situação melhore. Mostrou uma fotografia por si tirada durante o período da Queima das Fitas onde eram visíveis dejectos e vómitos humanos, em frente da loja, e questionou se nestas condições haveria alguém com interesse de alugar este prédio. Disse que os dejectos e vómitos eram dos clientes do estabelecimento Aeminium e questionou se era permitido aos estabelecimentos venderem álcool à porta porque, com ou sem permissão, o estabelecimento usufrui destas condições até às 4h da manhã. Relativamente a uns fios de electricidade que estão à mostra no seu prédio, a munícipe disse ter feito tudo para que esses fios não ficassem naquele sítio e apelou ao sentido estético dos Srs. Vereadores para que, em colaboração com a EDP, retirassem os referidos fios. Por outro lado, eferiu que quando os trabalhadores da empresa SoTecnisol pintaram o prédio, combinou com eles de assistir à preparação da pintura, no entanto comunicaram-lhe para estar presente num domingo, mas quando lá chegou constatou que já nem sequer os andaimes estavam no local, ficando as paredes todas “esborratadas”. De seguida entregou uma carta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro e disse que iria entregar ao Sr. Presidente uma queixa contra a alegada violação de correspondência na Câmara Municipal, depois de o seu inquérito não ter dado frutos e passou a ler uma carta de resposta a um officio da Câmara Municipal, onde reporta a situação que a trouxe a esta reunião que também entregou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** começou por fazer a distinção entre os vários aspectos referidas na intervenção da Dra. Leónida, que abrange áreas de responsabilidade bastante diversas apesar de todas elas dizerem respeito à requalificação do Centro Histórico ou, mais concretamente, da Baixa. Assim, disse iria responder apenas relativamente aos actos administrativos por ele praticados, alguns dos quais, aliás, foram presentes a reunião da câmara na altura própria. Prosseguiu lembrado que no edifício em causa existem duas obras, sendo a primeira uma obra de requalificação do imóvel da responsabilidade da Dra. Leónida Teixeira e, nesse sentido, elogiou-a pelo facto de ser um proprietário exemplar, e a segunda uma intervenção que a Câmara Municipal aprovou, depois da derrocada dos dois edifícios contíguos, feita de forma coerciva, em substituição da proprietária. Ora, relativamente a esta obra, ela foi

executada, recebida e foi feita a vistoria final, foi homologado o auto da recepção da obra e no seu entender a obra está concluída. No decurso desta obra, a Dra. Leónida, solicitou que fossem feitos pequenos trabalhos que não estavam relacionados com o tratamento da empena, para aproveitar o facto de estarem montados os andaimes. Pequenos trabalhos esses cuja execução foi despachada favoravelmente pelo Sr. Presidente, mas não significam qualquer assunção pela Câmara Municipal de responsabilidades pela derrocada que aconteceu. Aliás, é bom que fique claro que a intervenção efectuada no edifício do estabelecimento Zig-Zag, foi realizada em devido a um problema estrutural e em substituição do proprietário ao passo que a intervenção do prédio da Dra. Leónida foi efectuada na defesa da salubridade, tendo os trabalhos a mais sido incluídos na empreitada da Câmara Municipal, por se entender que eram pequenos trabalhos. Assim, na sua opinião, o problema que subsiste é o pagamento da obra feita pela Câmara Municipal em substituição do proprietário, que não está dirimido em via judicial, e informou que a Câmara enviará à Dra. Leónida a conta final da obra adjudicada à empresa Sotecnisol, à semelhança do que foi enviado ao proprietário do edifício do estabelecimento Zig-Zag. O proprietário deste edifício solicitou que a execução da dívida fosse diferida no tempo, na medida em que existe uma acção judicial pendente, tendo merecido já o despacho favorável do Sr. Presidente, salvaguardando o Sr. Vereador no seu despacho que tratamento idêntico devia ter o caso da Dra. Leónida. No seu entender o problema mais grave é aquele terreno e o futuro do mesmo e lembrou que o Sr. Presidente afirmou, numa reunião de Câmara, que não será autorizada construção naquele terreno onde se deu a derrocada. Naturalmente que a permeabilidade do solo alterou-se desde que deixou de ter edificações construídas, daí a necessidade do dreno e haver particular cuidado com as infiltrações, sendo que se não houver construção o terreno deverá ser calçeteado ou impermeabilizado de forma mais eficaz e sobretudo de forma mais higiénica.

A Dra. **Maria Leónida Teixeira** disse que nunca iria pagar uma obra, na qual foi obrigada a aceitar a empresa a que foi adjudicada a empreitada, considerando todo este processo pouco transparente. Referiu ainda, que um cano de pardieiro entrava no seu prédio e por nítida maldade, este não foi retirado, tendo-o sido retirado pela munícipe que irá posteriormente apresentar a conta desse serviço à Câmara Municipal. Mencionou ter sido prejudicada pelo seu construtor que lhe destruiu azulejos muito valiosos da fachada do prédio, mas considera que a culpa também recai sobre a Câmara Municipal, nomeadamente por ter solicitado a presença de arqueólogos que nunca apareceram no local. Questionou se seria ela a pagar uma obra que se arrastou por três anos, por negligência, tendo pena que seja a Câmara a pagar com o dinheiro de todos. No entanto considera a Câmara Municipal responsável, porque 48 horas antes dos prédios caírem, a Dra. Leónida deslocou-se ao Departamento de Habitação, avisou o Eng. Repolho que ficou de ir ao local mandar parar a obra. Depois dirigiu-se à Fiscalização e solicitou um fiscal para parar aquela obra porque estava em perigo de cair.

O Sr. Vereador **Luís Providência** relativamente ao que viu nas imagens, disse existirem dois planos: o de quem autorizou a venda de bebidas naquele local, facto que o ultrapassa, existindo depois o que foi feito complementarmente, ou seja, a entrega da limpeza do lixo, nomeadamente na Baixa à ERSUC. Este ano, no âmbito da Queima das Fitas, houve uma situação nova, pela sua dimensão, ruas em que o lixo foi recolhido e que foram lavadas até às 5h da manhã, às 9h já estavam novamente sujas. Quando houve a percepção deste acontecimento foi duplicada a intervenção de recolha de lixo na cidade, tendo inclusive sido envolvidos os Bombeiros nessa limpeza, por falta de elementos da Câmara para fazer face a esta situação. Congratulando-se o Sr. Vereador com o resultado final obtido, uma vez que no ano anterior deram pior resposta. Aliás, o Sr. Vereador salientou que este ano se envolveu pessoalmente e acompanhou todas as acções de limpeza relativas à Queima das Fitas e pode garantir que foi feito um excelente trabalho por todas as pessoas envolvidas. O que acontece é que depois da limpeza feita, designadamente no período que medeia entre as 5h00 e as 9h00 continua a ser produzido lixo e, obviamente, não se pode estar permanentemente a fazer a limpeza nos mesmos locais.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse o seguinte:

“Eu vou ter de me ausentar mas gostaria de dizer duas palavras antes de me ausentar. Primeiro, eu acho que depois do que foi discutido hoje aqui da Sociedade de Reabilitação Urbana e como a senhora tem ali um investimento e como fez um investimento da zona da baixa eu gostaria de lhe fazer um reconhecimento pelo trabalho e pela vontade de investir na Baixa de Coimbra. Esta é a situação principal e portanto isso deve ser reconhecido por esta Câmara em termos extremos e ser-lhe dado o benefício, entre aspas, de resolver as questões que tem. E, por outro lado, gostaria, também, que por parte da Câmara houvesse essa situação. Quando tive ocasião de ver a fotografia que mostrou, em que existem os sacos de lixo, mas principalmente existe aquela infra-estrutura com aquelas grades em volta, em que nem dá para passar em termos de segurança, eu acho que isto é um mau exemplo da Baixa de Coimbra e do exemplo que temos de dar quando uma sociedade de reabilitação urbana quer fazer e quer enquadrar um documento estratégico sobre esta área. Portanto há aqui questões de essência que até o próprio documento no final tem de verter. Estas questões dos elementos dissonantes da electricidade, as questões dos fios e tal, são questões que até estão em trabalhos anteriores, no âmbito do PROCOM, do URBCOM e outros e, portanto, isto tem de ser uma coisa resolvida. Portanto, minha Senhora, eu gostaria também, e certamente o Eng.º João Rebelo comungará desta situação, que é da nossa parte e da parte da Câmara haver esta vontade de resolver as coisas. Acho que da parte do Vereador Gouveia Monteiro também.

Agora, eu acho também da parta da Câmara tentarmos dar aqui um salto qualitativo, não é?, de as coisas que tem para resolver tentar resolver. Agora também tem de ter paciência nisto, porque é óbvio que os organismos públicos, nomeadamente a Câmara... Pronto, eu tenho pena mas vou ter de ausentar. Peço desculpa mas terá de ser.”

O Sr. **Vice-Presidente** disse que tudo o que puder dizer sobre esta questão não será, certamente, novidade para a Dr.^a Leónida. Contudo, existem algumas coisas que não poderá deixar de realçar. Assim, disse que muitas das coisas que aqui foram referidas são factos essencialmente de polícia, quer seja polícia de segurança pública, quer seja polícia administrativa. Aliás, algumas das situações aqui mostradas pela munícipe não foram, sequer, autorizadas pela Câmara Municipal, razão pela qual solicitou à Dr.^a Leónida que disponibilizasse as fotografias que tem em seu poder. Outra das questões que colocou é muito mais delicada e algumas das reclamações apresentadas passam muito por motivações, ou melhor, por ausência de motivações de ordem cultural e por alguma falta de civismo e, como se compreende, não pode haver um polícia em cada esquina. Quanto ao problema dos fios que se encontram nas fachadas dos imóveis, o Sr. Vice-Presidente informou que a lei determina que para enterrar os cabos é necessário que os proprietários assim o autorizem e que não existem normas para obrigar a EDP a proceder ao seu enterro.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. **Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 9 a 13 de Março de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 6 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de notificação

Director Municipal de Administração do Território

- 13 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 1 Despacho de concordo

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 6 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 10 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 5 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 16 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 71 Despachos de notificação
- 1 Despacho de informar o requerente
- 4 Despachos de deferimento (prorrogações/averbamentos)
- 2 Despachos de pedido de parecer
- 8 Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas
- 3 Informações
- 10 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 11 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços

- 13 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 23 Despachos de notificação
- 2 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de arquivamento
- 2 Despachos de rejeição liminar

No período de 16 a 20 de Março de 2009:

Vice-Presidente, Engº. João Rebelo

- 96 Despachos de deferimento
- 17 Despachos de notificação
- 3 Despachos de certificar
- 21 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de parecer favorável
- 4 Despachos de parecer desfavorável

Director Municipal de Administração do Território

- 1 Despacho de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 26 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 13 Despachos de notificação
- 8 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 2 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 42 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 124 Despachos de notificação
- 3 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho de deferimento (prorrogações/averbamentos)
- 1 Despacho de pedido de parecer
- 1 Despacho de indeferimento
- 6 Despachos de consulta/pedido parecer a entidades externas
- 3 Informações
- 2 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 7 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 11 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento
- 3 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 20 Despachos de notificação
- 2 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de arquivamento

3 Despachos de rejeição liminar

E sendo treze horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 25/05/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.
